

# RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL - CAU/MS

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

No ano de 2022, atuamos coletivamente para cumprir os objetivos planejados pela gestão.

Gradualmente as viagens ao interior da fiscalização e atendimento foram retomadas, sendo esta ação uma das principais metas da nossa gestão, ter o Conselho presente em todo o estado.

Homologamos o Concurso Público realizado em 2021, com a convocação de três novos empregados públicos, uma agente de fiscalização, um auxiliar de fiscalização e uma auxiliar administrativa, como resultado prevemos uma fiscalização fortalecida e mais atuante, valorizando a arquitetura e urbanismo do Estado.

Como reflexo destas ações realizamos 26,8% do limite estratégico destinado para tornar a fiscalização mais eficiente.

Realizamos, em junho de 2022, o Encontro Regional CUPA e CPP, com a presença de conselheiros federais de todo o Brasil, nesta oportunidade eles debateram a tabela de honorários, além de realizarem visitas técnicas ao Bioparque Pantanal e no Centro de Convenções – Rubens Gil de Camillo.

Em dezembro foi realizado o I Seminário de ATHIS, para cerca de 70 profissionais e estudantes, com o objetivo debater o tema e compartilhar experiências acerca de projetos e ações que garantam moradia digna para os brasileiros, o evento teve a participação de sete palestrantes, um deles o Presidente do CAU/RS Tiago Holzmann, com

quem firmamos Termo de Cooperação Técnica referente ao projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”, esse foi um importante passo para podermos aplicar regionalmente o edital de ATHIS, compartilhando experiências com o conselho gaúcho que já possui esse tema consolidado.

Ainda em dezembro, realizamos a 2ª Premiação Melhores Práticas Docentes, onde foram celebrados os docentes que tiveram impacto dentro e fora de sala, seja no desempenho dos estudantes ou na qualidade acadêmica, garantindo excelência na formação dos profissionais arquitetos e urbanistas.

Internamente, além da aplicação da segunda etapa de reajuste de salário e do vale alimentação, foi aprovado o Plano de Cargos e Salários que além de apresentar nova estrutura organizacional, permitirá aos empregados públicos a progressão de carreira, tanto por mérito quanto por antiguidade.

A gestão 2021-2023 segue com o principal objetivo de manter o conselho forte e presente em todo o estado.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE  
SOARES:44201257720  
57720

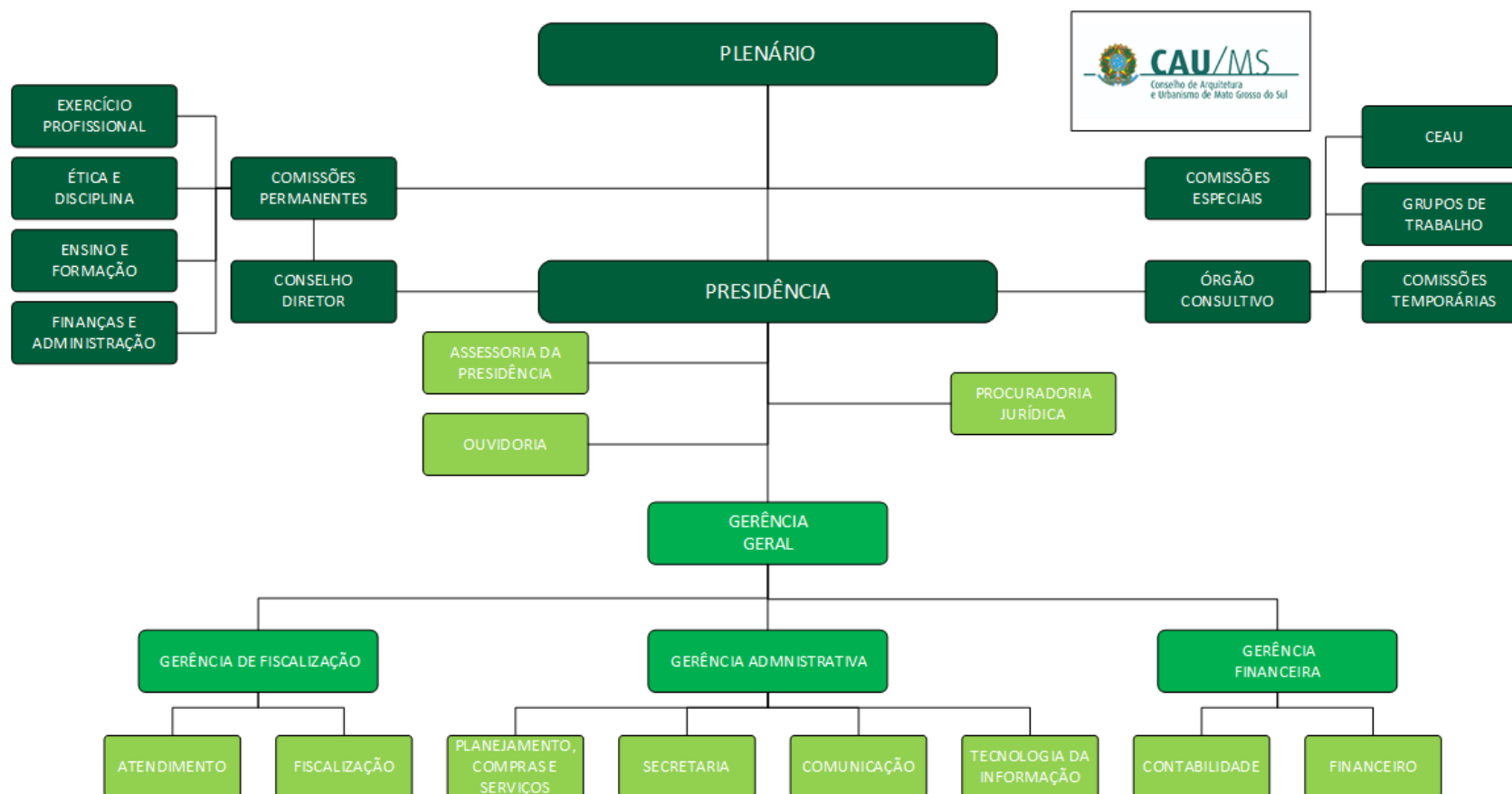
Assinado de forma digital  
por JOAO AUGUSTO  
ALBUQUERQUE  
SOARES:44201257720  
Dados: 2023.04.10  
22:00:51 -04'00'

João Augusto Albuquerque Soares  
(Presidente do CAU/MS)  
presidente@caums.gov.br



# **1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



# Conselho Diretor



**João Augusto Albuquerque Soares**  
Presidente – [presidente@caums.gov.br](mailto:presidente@caums.gov.br)



**Neila Janes Viana Vieira**  
1ª vice-presidente



**Luis Eduardo Costa**  
Coordenador da CED/MS



**Fabio Luis da Silva**  
Coordenador da CFA/MS



**Eduardo Lino Duarte**  
Coordenador da CEP/MS



**Olinda Beatriz Trevisol Meneghini**  
Coordenadora da CEF/MS



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, os outros CAU/UF e o CAU/BR foram criados pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com a responsabilidade de estabelecer as novas bases e diretrizes para a arquitetura e urbanismo no Brasil, regulamentando e valorizando a profissão.

O conselho é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público e tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do artigo 24 da Lei Federal de nº 12.378/2010).

Os principais dirigentes da autarquia compõem o Conselho Diretor, sendo eles o presidente, os vice-presidentes e os coordenadores das quatro comissões ordinárias que possuem caráter deliberativo.

As comissões do CAU/MS são:

A CED – Comissão de Ética e Disciplina tem como função instruir, apreciar e deliberar sobre os processos de infrações ético-disciplinares, apurar irregularidades e responsabilidades, propor melhorias ao código de ética, entre outras coisas. O coordenador desta comissão é o conselheiro estadual Luis Eduardo Costa.

A CEF tem como funções propor, apreciar e deliberar sobre normativos, realizar ações que estimulem a promoção da educação profissional, monitorar a oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, propor ações ao CAU/BR, instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos



COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED/MS:  
ZELAR PELA VERIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 17 A 23 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/MS:  
ZELAR PELO APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, RESPEITADO O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 E 61 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - CFA/MS:  
ZELAR PELO FUNCIONAMENTO DO CAU/MS, SUA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PELO EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, RESPEITADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 24, 33 E 34 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP/MS:  
CUMPRIR A FINALIDADE DE ZELAR PELA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.



de registros temporários de profissionais estrangeiros e sobre registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em arquitetura e urbanismo, apurar irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação e assim por diante. A coordenação desta comissão é exercida pela conselheira estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.

A CFA propõe, aprecia e delibera sobre a gestão estratégica organizacional, atos administrativos e econômico-financeiros, propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, sobre o aprimoramento do Regimento Interno, indicadores estratégicos, processos de cobrança de anuidades, taxas e multas, dentre outros. O coordenador da comissão de finanças é o conselheiro estadual Fabio Luis da Silva.

À CEP cabe propor, apreciar e deliberar sobre normativos, Plano de Fiscalização, julgar, em primeira instância, autuação lavrada em processos de fiscalização, apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas ao exercício profissional e debater indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional, entre outras funções, esta comissão foi coordenada pelo conselheiro estadual Eduardo Lino Duarte.

Em janeiro de 2022, o Plenário do CAU/MS aprovou a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 - CAU/MS - DPOMS 0120-03/2022 que institui a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPOA/MS, para cumprir

a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, entre suas competências estão:

- ▶ propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando políticas habitacionais e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
- ▶ propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário.

A coordenação da CPUA/MS foi ocupada pela conselheira estadual Neila Janes Viana Vieira que também é a 1ª vice-presidência do Conselho, após a renúncia do conselheiro estadual Jaques Jorge dos Santos.

O Conselho não possui mais 2º vice-presidente.

Ao Conselho Diretor compete apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para posterior envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário. Em sua composição estão os vice-presidentes, além dos coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MS.

De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, destes 61 (77%) possuem plano diretor elaborado e 12 (15%) estão elaborando o documento, observa-se que somente 25 são obrigados a terem este instrumento de política urbana, de acordo com os termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Conforme dados da Coordenadoria de Geotecnologia - CSC/CAUBR – IGEO, em 31 de dezembro de 2022, o Conselho possuía 3.647 profissionais ativos, onde 1.363 (37%) são do gênero masculino e 2.284 (63%) do gênero feminino.

A maior parte dos registros ativos são de profissionais residentes em Campo Grande.

No mesmo período de apuração verificou-se 707 empresas de arquitetura e urbanismo ativas, destas 67 solicitaram seu registro em 2022, sendo este exercício com maior quantidade de solicitações de registro de pessoa jurídica, desde 2013.

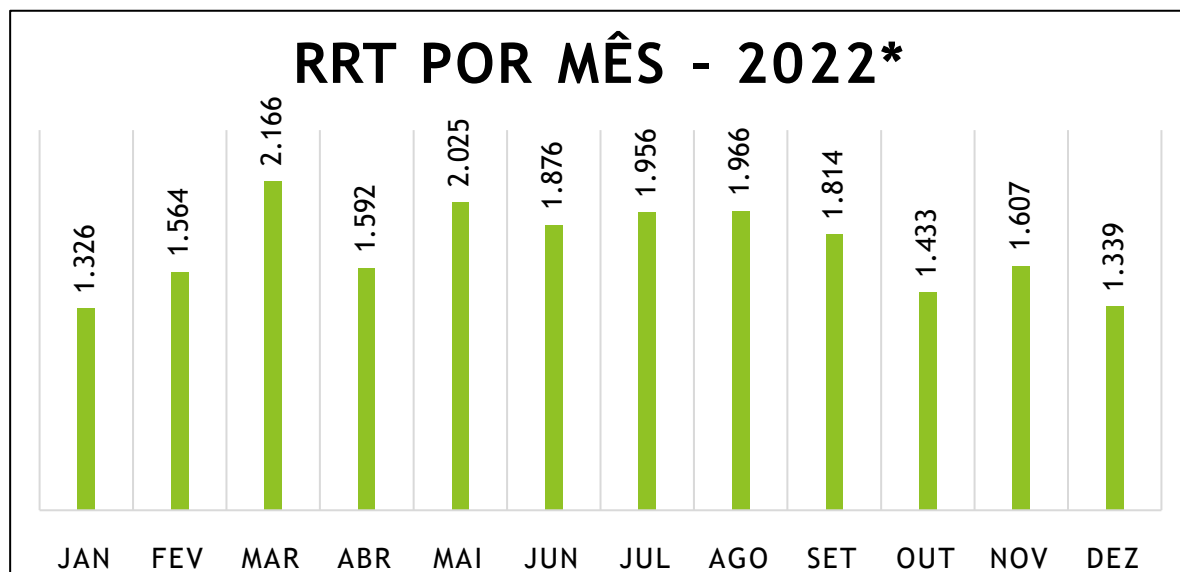
Em todo o estado existem dez faculdades que ofertam o curso de arquitetura e urbanismo, a maior parte está concentrada na capital – sete, três delas ainda não tiveram turmas graduadas, mas já ofertam o curso.

Como objetivos locais o CAU/MS optou por trabalhar duas metas, sendo a primeira voltada para a relação entre conselho e sociedade assegurando a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e a segunda direcionada

estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

De acordo com cenário de arrecadação – 2022, foram emitidos 20.664 registros de responsabilidade técnica, o que representa uma receita de R\$ 1.827.396,76, com uma execução de 87,8% frente ao previsto no Plano de Ação que era uma arrecadação de R\$ 2.068.501,13.

- 5,7 é a média de RRT/PF – executado e
- 6,3 é a média de RRT/PF – previsto.



\*Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/arcgis/apps/dashboards>

Links importantes: [https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/DELIBERACAO-N-017-2021-2023-87-CFA\\_0001.pdf](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/DELIBERACAO-N-017-2021-2023-87-CFA_0001.pdf)

<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao213/>

[https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/DELIBERACAO-PLENARIA-N-040-DPOMS-0118-02-2021\\_0001.pdf](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/DELIBERACAO-PLENARIA-N-040-DPOMS-0118-02-2021_0001.pdf)

Dos RRTs emitidos no estado, 10.014 foram de projeto, 6.159 de execução, 1.968 de atividades especiais em arquitetura e urbanismo, 577 de gestão, 450 de meio ambiente e planejamento regional e urbano, 243 de engenharia de segurança do trabalho e 13 de ensino e pesquisa – essas quantidades são referentes a ocorrências de Grupos de Atividades nos documentos de RRT, dado que um único documento pode ter mais de um grupo de atividades.

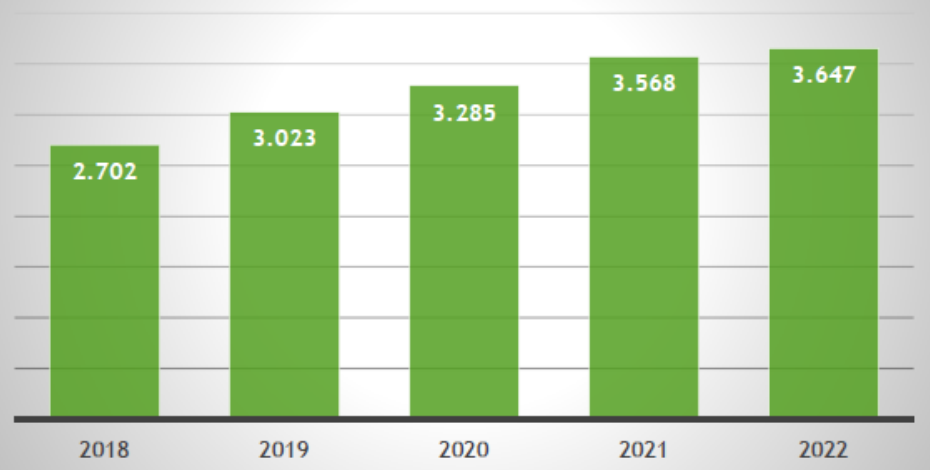
Tem-se ainda, que 7.429 RRTs foram elaborados por profissionais formados pela UNIDERP, 4.898 foram emitidos por profissionais graduados pela UNIGRAN, seguidos por UFMS (584) e UCDB (342).

A Universidade Anhanguera-Uniderp é também a responsável por formar o maior número de profissionais no estado.

Estes números e dados são regularmente estudados pela equipe técnica de planejamento do Conselho que elabora anualmente a programação e a reprogramação do Plano de Ação de cada exercício, as ações e previsões orçamentárias do CAU/MS foram aprovadas pela Comissão de Finanças e Administração e pelo Plenário, respectivamente por meio da Deliberação nº 017/2021-2023 e da Deliberação Plenária nº 040/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 118-02/2021, por fim foi realizada a homologação destes documentos pela Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2021 do CAU/BR que Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, homologa os Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF, referentes ao Exercício de 2022.

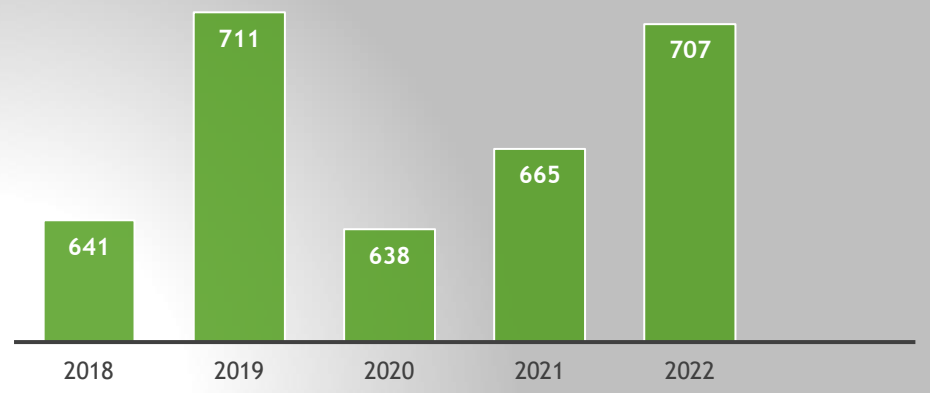


## Evolução Registros de PF



Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/>

## Evolução de Registros de PJ



Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/>

## Ambiente Externo:

A principal área de atuação dos arquitetos e urbanistas é a construção civil, tendo isso em vista verifica-se que, de acordo com o estudo de Desempenho Econômico da Indústria da Construção elaborado pela CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o ano de 2022 foi promissor para este setor no Brasil.

De acordo com o levantamento, o setor superou o patamar de atividades pré-pandemia, mas ainda está longe de alcançar o seu pico de atividades. Apesar do desempenho positivo, o setor ainda está com nível de atividades 23,69% inferior ao pico registrado no início de 2014. Considerando a alta de 6% para a construção, em 2022, o setor ainda acumulou queda de 21,59% no período 2014-2022. Ou seja, a construção ainda precisaria avançar muito para recuperar o seu ritmo de atividades.

Em 2022, o mercado formal de trabalho da construção registrou o melhor desempenho dos últimos 10 anos. De janeiro a setembro, o setor gerou um saldo positivo de 283.566 novas vagas com carteira assinada, conforme os dados do Novo Caged, divulgados pelo Ministério do Trabalho, desse total, 6.342 vagas, foram geradas em Mato Grosso do Sul, com destaque para o município de Ribas do Rio Pardo, com 2.849 contratações, ressalta-se que a empresa Suzano está instalando uma unidade nesta cidade sendo esta uma das ações do Projeto Cerrado, com previsão de início das operações em meados em 2024.

As eleições presidenciais e de governadores ocorridas em 2022 também foram fatores que marcaram este período, já que o setor da construção possui muitos desafios a serem enfrentados, tais como a continuidade dos programas habitacionais, o aperfeiçoamento da infraestrutura, o fomento a infraestrutura de menor investimento dentre outras medidas que visam o incentivo do crescimento do setor que é um dos principais da economia nacional.

Em 27 de abril de 2022, a Câmara dos Deputados lançou o Projeto de Lei Complementar 55/2022, que propõe a criação da figura jurídica do Microempreendedor Profissional (MEP).

A proposição, de autoria da deputada Érika Kokay (PT/DF), foi construída coletivamente pelas entidades representativas da Arquitetura e Urbanismo do Brasil e prevê regime tributário próprio para os profissionais liberais. O projeto já tramita na Casa Legislativa e deve ser debatido em audiência pública. Se aprovado, significará a formalização de significativa parcela dos cerca de 215 mil arquitetos e urbanistas em atividade no país.

As eleições nacionais também foram pauta das ações do conselho, em abril de 2022 foi publicada Carta-Aberta aos candidatos, onde as instituições que representam os arquitetos e urbanistas no Brasil sugeriam 20 propostas para comporem os programas de governo dos candidatos a serem submetidos à população brasileira nas eleições de 2022, como parte da agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico, priorizando a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

Ainda, avança no Congresso Nacional o debate sobre a proibição do ensino a distância em cursos de nível superior que tratem da saúde e da segurança da população. O Projeto de Lei nº 1171/2019 – que inclui na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394) proibição da educação a distância nos cursos de graduação da área da Saúde, das Engenharias e da Arquitetura e Urbanismo – ganhou parecer favorável na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

A relatora do projeto de lei, deputada federal Professora Marcivânia (PCdoB-AP), entendeu que, no caso da Arquitetura e Urbanismo e das Engenharias, a aplicação de aulas práticas, de campo e laboratório nos seus cursos são imprescindíveis.

Em se tratando de relações institucionais, o CAU Brasil vem dando continuidade às parcerias com o Estado Brasileiro e ampliando o diálogo institucional. O objetivo é buscar mais qualidade de vida nas cidades brasileiras por meio de ações de Arquitetura e Urbanismo.

Nos últimos dias, a presidente e conselheiros integrantes de diversas Comissões têm se reunido com o Grupo Temático Cidades do Gabinete de Transição do Governo Federal.

A receptividade e a abertura para o diálogo vem sendo boas. Ao mesmo tempo em que reiteramos a nossa disposição de continuar contribuindo com o governo federal, o CAU Brasil foi reconhecido como importante protagonista da luta contra as desigualdades socioterritoriais de nossas cidades e em prol de moradias dignas.



Fonte: redes sociais do CAU/BR



Fonte: redes sociais do CAU/BR

# Modelo de Negócio



The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. These shapes are primarily located on the right side of the slide, creating a modern, dynamic feel. The text is centered on a white background.

**2.GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA,  
ALOCAÇÃO DE RECURSOS.**



# Estrutura de Governança

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

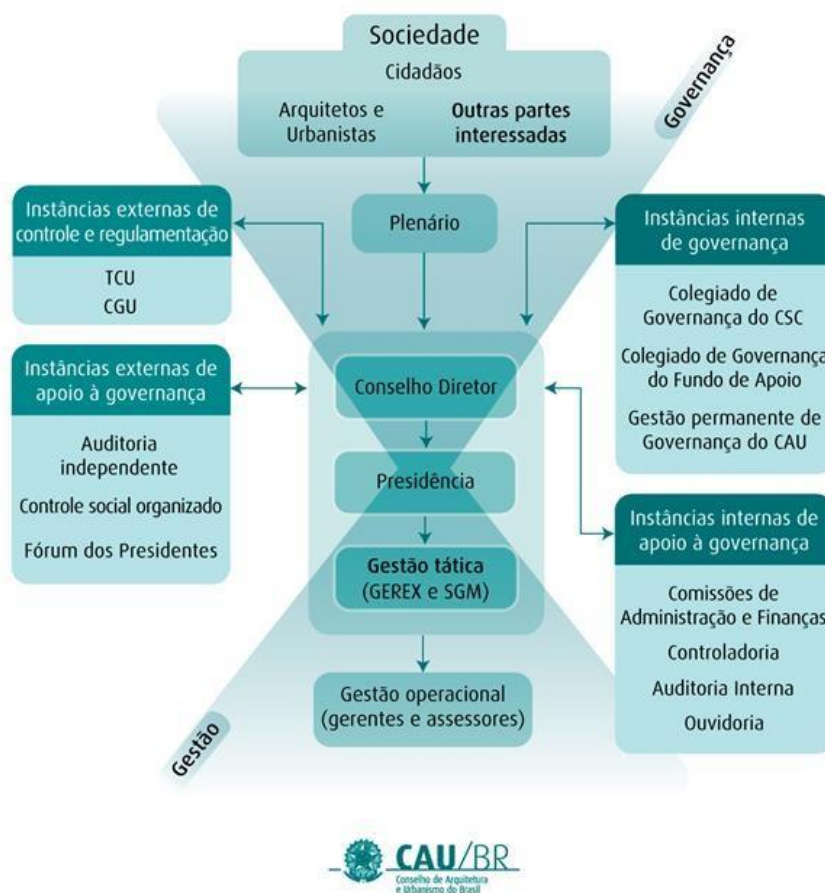
As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho

Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.



## I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

## II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

## III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/MS
- Conselho Diretor do CAU/MS
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

## IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/MS
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

# Composição das Comissões

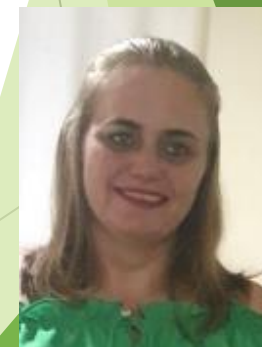
## **CED/MS:**

Luis Eduardo Costa (coordenador),  
Lauzie Xavier (coordenadora adjunta),  
Eduardo Lino Duarte,  
Rubens Moraes da Costa Marques e Rosane Inês Petersen.



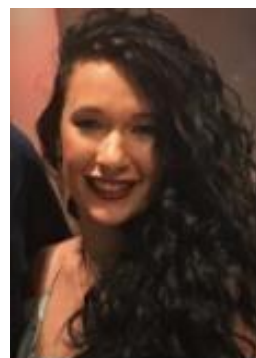
## **CEF/MS:**

Olinda Beatriz Trevisol Meneghini (coordenadora)  
Neila Janes Viana Vieira (coordenadora adjunta),  
Eduardo Lino Duarte  
Rubens Moraes da Costa Marques e Rosane Inês Petersen.



**CEP/MS:**

Eduardo Lino Duarte (coordenador),  
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini (coordenadora adjunta),  
Rubens Moraes da Costa Marques,  
Rosane Inês Petersen e Paola Giovanna Silvestrini de Araujo.



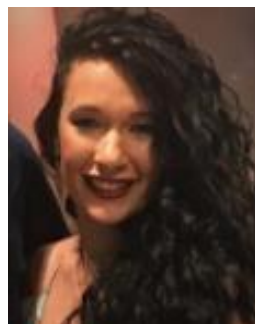
**CFAMS:**

Fabio Luis da Silva (coordenador),  
Luis Eduardo Costa (coordenador adjunto),  
Eduardo Lino Duarte  
Rosane Inês Petersen e Rubens Moraes da Costa Marques.



**CPUA/MS:**

Neila Janes Viana Vieira (coordenadora),  
Eduardo Lino Duarte (coordenador adjunto),  
Fabio Luis da Silva,  
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar e  
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo.



**CTEGR/MS:**

Olinda Beatriz Trevisol Meneghini (coordenadora),  
Neila Janes Viana Vieira (coordenadora adjunta),  
Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, Camila Amaro de Souza,  
e Paola Giovanna Silvestrini de Araujo.



Link importante: [https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Deliberacao-Plenaria-no-047-DPOMS-0120-03-2022\\_0259.pdf](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Deliberacao-Plenaria-no-047-DPOMS-0120-03-2022_0259.pdf)

Link importante: [https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Deliberacao-de-Comissao-n-048-2021-2023-92-CEF\\_0460.pdf](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Deliberacao-de-Comissao-n-048-2021-2023-92-CEF_0460.pdf)



# Composição do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul

Adriana Tannus – IAB/MS (coordenadora),  
Ivanete Carpes Ramos – Sindarq-MS (coordenadora adjunta),  
Renata Nagy – ABAP/MS,  
Eduardo Lino Duarte – Coordenador da CEP/MS,  
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini – Coordenadora da CEF/MS e  
Neila Janes Viana Vieira – 1ª Vice-Presidente do CAU/MS.



# Conselheiras Estaduais Suplentes



Débora Vilela Rondon



Jéssica Rabito Chaves



Charis Guernieri



Julia Leika Ohara Nagata



Ana Beatriz Andreu Pilon  
Martins



Camila Amaro de Souza



Luciane Diel de Freitas Pereira



Rubens Fernando Pereira de Camillo  
Conselheiro Federal



Maria Clara Mascarenhas Scardini  
Suplente de Conselheiro Federal

### **EMPREGADOS PÚBLICOS:**

Gerente Geral: Claudio Lisias Lucchese (gerad@caums.gov.br);  
Gerente de Fiscalização: Fabrícia de Carvalho Torquato (gerfis@caums.gov.br);  
Agente de Fiscalização: Maiara Sommer (fiscal1@caums.gov.br);  
Agente de Fiscalização: Nathally Andrade Nogueira (fiscal2@caums.gov.br);  
Auxiliar de Fiscalização: Rodrigo Rodrigues Silveira (fiscalizacao1@caums.gov.br);  
Gerente Administrativa: Keila Fernandes (secretariageral@caums.gov.br);  
Assessora da Secretaria: Talita Assunção Souza (secpres@caums.gov.br);  
Auxiliar Administrativa: Hevelyn Wanderly Sanches Passos (secretaria01@caums.gov.br);  
Coordenadora de Atendimento: Cláudia Dias Lopes (atendimento@caums.gov.br);  
Procurador Jurídico: Elias Pereira de Souza (juridico@caums.gov.br);  
Advogado: Diego Luiz Rojas Lübe (asjuridico@caums.gov.br);  
Contador: Moacir Dias Cardoso Junior (contador@caums.gov.br);  
Coordenadora de Comunicação: Stephanie Lara Souza Ribas (comunicacao@caums.gov.br) - (67) 98196-0391;  
Técnico de Informática: Saulo Pereira da Silva (ti@caums.gov.br);  
Coord. de planejamento, compras e serviços: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro (planejamento@caums.gov.br);  
Assessor Financeiro: Alex Taylor Franco Saldanha (financeiro@caums.gov.br);

### **Auxiliares administrativos:**

André Martins (secretaria@caums.gov.br);  
Gisele Montovani (atendimento01@caums.gov.br).

### **Estagiários:**

Caroline Auxiliadora Brito de Santana - Gerência Administrativa (secretaria02@caums.gov.br);  
Dandara Batista Milani - Atendimento (atendimento02@caums.gov.br);  
Mikeli Sabrina de Cunha Queiroz - Jurídico (estagiario.sg2@caums.gov.br).



## MAPA ESTRATÉGICO CAU/MS



### Fiscalização

Investimento  
R\$ 928.685,10

### Atendimento

Investimento  
R\$ 386.993,39

### Comunicação

Investimento  
R\$ 256.980,91

### Patrocínio

Investimento  
R\$ 75.000,00

### Objetivos Locais

Investimento  
R\$ 2.327.410,33

### Capacitação

Investimento  
R\$ 72.000,00

### ATHIS

Investimento  
R\$ 160.000,00



# CADEIA DE VALOR



# Principais Iniciativas Estratégicas

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

## Nacional

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

- 34,7% da RAL;
- 5 A e 1 PE;
- CSC Fiscalização, CEP/MS, Gerência de Fiscalização, Presidência, CPUA e ATHIS.

## Locais

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

- 67,4% da RAL;
- 1 A e 3 P;
- Patrocínio, Gerência Administrativa, Aquisição e Comunicação Institucional.

## Comunicação

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

- 7,4% da RAL;
- 1 P;
- Comunicação Institucional.

## Capacitação

- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

- 4% da RAL;
- 1 P;
- Capacitação do quadro efetivo.

## Atendimento

- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

- 11,2% da RAL;
- 2 A;
- Secretaria Geral e CSC Atendimento.

\*Reserva de Contingência R\$ 975,15 ou 0,03% da RAL.

# Competências do CAU

De acordo com a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/MS:

I.- elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II.- cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III.- criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV.- criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V.- realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI.- cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII.- fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII.- fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX.- julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X.- deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI.- sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII.- representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII.- manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV.- firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 2º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios os repasses recebidos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60.



**CAU/MS** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

# Legislação Aplicável

## ▶ Principais Leis Federais:

1. Lei nº 12.378, de 31/12/2010, Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.
2. Lei nº 11.888, de 24/12/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16/06/2005.
3. Lei nº 10.527, de 10/07/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
4. Lei nº 7.410, de 27/11/1985, que dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em engenharia de segurança do trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências.

Link: <https://transparencia.caubr.gov.br/leisfederais/>

## ▶ Principais Atos do CAU:

1. Regimento Interno do CAU/MS, de 25 de outubro de 2018.
2. Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.
3. Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.
4. Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Link: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes/>



# **3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

# RISCOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.
- Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.

# **4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

# Resultados

O Plano de Ação 2022 teve como base o Planejamento Estratégico até 2023. O CAU/MS buscou atender os limites estratégicos estabelecidos nas Diretrizes para a elaboração do plano, visando, passo a passo promover a arquitetura e urbanismo para todos.

A finalidade de se planejar as ações conselho é poder avaliar os resultados alcançados e criar metas possíveis, isso após uma avaliação dos cenários interno e externo, para assim alcançar os objetivos estabelecidos, realizando de forma contínua e sistematizada avaliações e correções das propostas apresentadas, a fim de se implementar a estratégia definida.

O CAU/MS teve em suas ações, práticas voltadas para a sustentabilidade financeira, propagação de conteúdo, apoio financeiro e de estrutura, para assim conseguir agregar valor a profissão, orientar o público em geral e início no processo de reforma e mudança para uma nova sede.

Verificar as oportunidades e ameaças, bem como os pontos fortes e fracos da organização possibilita aos gestores a percepção de como a atuação do conselho afeta o desempenho do exercício do arquiteto e urbanista do estado e assim poder aperfeiçoar o processo de tomada de decisão.

Os objetivos estratégicos e as programações do CAU/MS foram desenvolvidos na forma de projetos e atividades aprovados no Plano de Ação de 2022, conforme **Deliberação Plenária nº 040/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 118-02/2021** (Aprova o Plano de Ação 2022).

Dos limites estratégicos:

- ▶ O mínimo de 15% (quinze por cento) do total da receita de arrecadação líquida (anuidades, RRT e taxas e multas) foi destinado ao objetivo estratégico “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”. O CAU/MS reprogramou para 2022 o valor de R\$ 928.685,10 para atender esse limite, em 2022 o valor executado foi de R\$ 825.080,23 (26,8%).
- ▶ O mínimo de 10% (dez por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”. Para este limite foi reprogramado o valor de R\$ 386.993,39, sendo liquidado R\$ 292.280,16 (9,5%).
- ▶ O mínimo de 3% (três por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, o valor reprogramado foi de R\$ 256.980,91, com a liquidação de R\$ 116.071,78, observa-se que o CAU/MS busca realizar suas ações de comunicação de maneira menos onerosa, para isso, além do site, faz suas publicações utilizando suas redes sociais estando presente no Instagram, Facebook, LinkedIn, Whatsapp e Youtube, com publicações sobre eventos, respondendo dúvidas e divulgando de tutoriais. As estratégias de comunicação mudaram desde o advento destes novos meio de interação, tornando a relação entre conselho e sociedade mais tecnológica. O CAU/MS entende que o uso das redes sociais é fator prioritário na comunicação com a sociedade, pois são ferramentas eficientes e baratas.
- ▶ O mínimo de 6% (seis por cento) das receitas de arrecadação para atender os dois objetivos estratégicos locais, o valor reprogramado foi de R\$ 2.327.410,33, sendo liquidado R\$ 1.723.839,38. Após análise do cenário estadual são definidas as ações voltadas para o atendimento das necessidades sul-mato-grossenses. Aqui são feitas as adaptações necessárias para se atingir a missão institucional, considerando fatores econômicos, sociais e políticos com as individualidades características de um país que possui abrangência continental.



- ▶ O máximo de 5% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida destinado ao objetivo estratégico “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo”, o valor programado foi de R\$ 75.000,00 e destinação de R\$ 45.000,00 para projetos de patrocínio.
- ▶ O mínimo de 2% (dois por cento) das receitas de arrecadação líquida para assistência técnica, o valor reprogramado do exercício 2022 foi de R\$ 160.000,00, contudo nada foi utilizado.
- ▶ Ainda seguindo as diretrizes do CAU/BR, o CAU/MS aportou R\$ 48.468,64 para dar suporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.
- ▶ Para a manutenção dos serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho, gerenciados em âmbito nacional pelo CAU/BR, o CAU/MS destinou até junho/2022 R\$ 246.685,10.
- ▶ As aplicações em pessoal (salários e encargos) tem como limite máximo 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das receitas correntes do exercício, o CAU/MS atingiu neste grupo de despesa o percentual de 41,9%, com a programação de contratar mais quatro funcionários, totalizando dezessete funcionários no total entre efetivos e livre provimento.
- ▶ O valor investido em capacitação foi de R\$ 66.168,48, nos primeiros seis meses do ano o que representa 4,2% do valor total da respectiva folha de pagamento: salário, encargos e benefícios, o limite estipulado é de 2% no mínimo e 4% no máximo.

Dentre outras, segue abaixo lista de ações programadas pelo CAU/MS, para assim alcançar seus objetivos:

- Realização de reuniões mensais para analisar e deliberar processos éticos e disciplinares mantendo a celeridade processual;
- Realização de audiências de conciliação e instrução;
- Produção de conteúdo orientativo, para acadêmicos e profissionais;
- Publicação de editais de patrocínio para apoiar financeiramente ações de parceiros na realização de eventos que busquem valorizar o exercício da arquitetura e urbanismo;
- Aquisição de equipamentos ou outros materiais que mantenham o pleno funcionamento da estrutura do CAU/MS;
- Realização de palestras em instituições de ensino orientando estudantes sobre o exercício eficaz da arquitetura e urbanismo;
- Viagens ao interior para apurar denúncias e realização de atos de fiscalização;
- Aumentar as parcerias com municípios do interior para otimizar as ações de fiscalização;
- Realização de diagnóstico de gênero, com o objetivo de subsidiar a elaboração da “Política do CAU para a Equidade de Gênero”;
- Realização de concurso de melhores práticas docentes.

Ser eficiente na execução destas metas torna a fiscalização e o atendimento eficazes na entrega de valor à sociedade.

Nos dias 06 e 07 de junho de 2022, o CAU/MS sediou o Encontro Regional CPUA e CPP – CAU BRASIL, o evento contou com a presença de conselheiros federais e estaduais que debateram temas, tais como: projeto CAU Educa, Fundo de ATHIS, Pesquisa Nacional BIM, tabela de honorários, licenciamento urbanístico e edílico, a maioria do estatuto da cidade e a sua aplicação nas cidades brasileiras e boas práticas de valorização profissional.

O encontro teve como principal finalidade o compartilhamento de ações e ideias entre as comissões do CAU/MS, especialmente CEP e CPUA.

Na mesma oportunidade, aproveitando a presença dos convidados, foi realizada uma reunião técnica sobre a tabela de honorários com a intenção de promover a valorização profissional e buscar o aprimoramento das discussões referentes à tabela indicativa de honorários de serviços de Arquitetura e Urbanismo.

O grupo também realizou visitas técnicas no Bioparque Pantanal e no Centro de Convenções – Arquiteto Rubens Gil de Camillo, neste o arquiteto e urbanista Rubens Fernando Pereira de Camillo teve a oportunidade de apresentar uma das obras realizadas pelo seu pai, naquele a visita teve como pauta “O monumento arquitetônico do Bioparque Pantanal”.

O custeio de despesas do evento foi realizado pelo centro de custo da Presidência, com um investimento total de R\$ 4.180,00, os valores usados foram para transporte dos participantes, alimentação e o local para a realização das reuniões técnicas.



Visita técnica ao Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo



Bioparque Pantanal – visita ao maior aquário de água doce do mundo



Conselheiros federais e estaduais reunidos no encontro regional das Comissões de Política Urbana e Ambiental



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Em âmbito nacional, o conselheiro federal Rubens Fernando Pereira de Camillo participa da Comissão Ordinária de Exercício Profissional – CEP/BR, além da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA/BR.

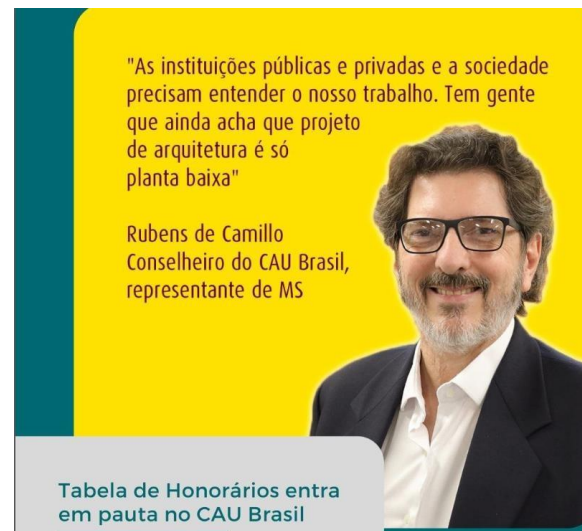
O representante do CAU/MS levou para discussão no Plenário do CAU/BR a revisão da tabela de honorários, fato que acarretou na criação de um grupo de trabalho para discutir o tema, entre as ações previstas está a realização de pesquisas, no primeiro período de contribuições estão incluídos os conselheiros federais, os conselheiros estaduais e os funcionários dos CAU, além das entidades de arquitetura; no segundo serão ouvidos todos os arquitetos e urbanistas, a sociedade e as instituições públicas e privadas, posteriormente as contribuições serão sistematizadas para apresentação de uma nova versão da tabela em dezembro.

A revisão da tabela é importante para os profissionais de arquitetura e urbanismo pois será capaz de estabelecer parâmetros que reconheçam o trabalho do arquiteto e urbanista, assim como valores de remuneração compatíveis com as etapas e escopo das atividades executadas, e também permitirá exprimir a qualificação da atuação profissional na medida em que esclarece a complexidade do que será feito durante a elaboração e execução de um projeto.

Regionalmente, o Presidente do Conselho participou da audiência pública na Câmara Municipal de Campo Grande que tratou do tema "Intermodalidade de meios de locomoção em Campo Grande" em sua participação João enfatizou que a mobilidade urbana é uma matéria multidisciplinar e que a participação dos arquitetos e urbanistas é fundamental na efetivação das ideias, após a audiência foi criado fórum permanente onde o Conselho poderá indicar um representante.

Links importantes: <https://caubr.gov.br/cau-brasil-revisa-tabela-de-honorarios-dos-servicos-em-arquitetura-e-urbanismo/>

<https://www.caums.gov.br/conselheiro-federal-do-cau-ms-leva-discussao-da-tabela-de-honorarios-ao-cau-brasil/>



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Presidente do CAU/MS participa de audiência pública sobre mobilidade urbana

Fonte: redes sociais do CAU/MS

As duas principais receitas do CAU/MS são os registros de responsabilidade técnica e as anuidades, estas duas receitas representam 85,78% do que é arrecadado;

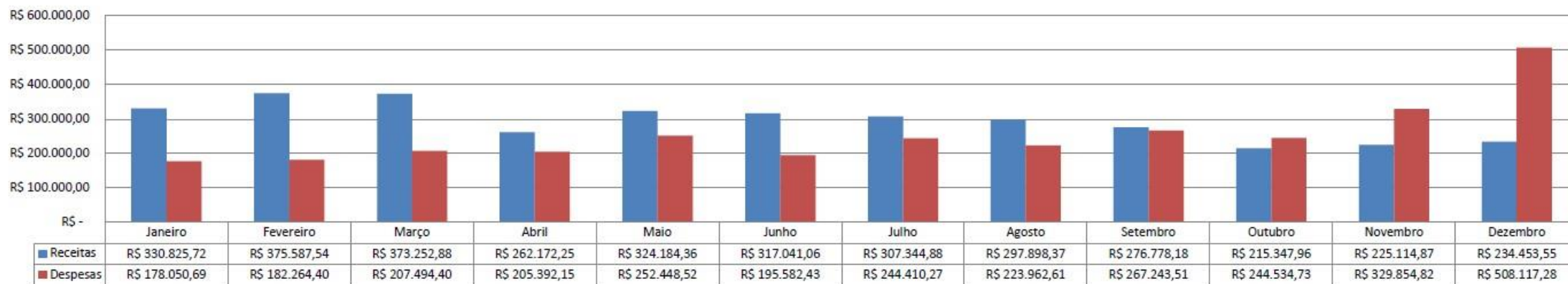
As receitas de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras aumentaram de maneira vertiginosa em 2022, isso graças ao alto valor investido (R\$ 2.389.771,45) e ao reajuste da SELIC numa tentativa do Governo Federal de conter o aumento de preços;

Tanto as receitas quanto as despesas aumentaram quando comparamos o exercício de 2022 com o de 2021, o aumento das receitas foi de R\$ 543.201,15 (18,13%) e das despesas de R\$ 919.162,04 (43,35%);

A maior despesa do Conselho é com pessoal, encargos sociais e benefícios a empregados – R\$ 1.561.240,81, o que representa 41,9% do limite estratégico de Despesas com Pessoal, este limite deve ser de no máximo 60% sobre as receitas correntes, mesmo com as contratações de dois profissionais de suporte técnico e de uma agente de fiscalização o CAU/MS segue cumprindo esta diretriz.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022													TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas	R\$ 330.825,72	R\$ 375.587,54	R\$ 373.252,88	R\$ 262.172,25	R\$ 324.184,36	R\$ 317.041,06	R\$ 307.344,88	R\$ 297.898,37	R\$ 276.778,18	R\$ 215.347,96	R\$ 225.114,87	R\$ 234.453,55	R\$ 3.540.001,62
Despesas	R\$ 178.050,69	R\$ 182.264,40	R\$ 207.494,40	R\$ 205.392,15	R\$ 252.448,52	R\$ 195.582,43	R\$ 244.410,27	R\$ 223.962,61	R\$ 267.243,51	R\$ 244.534,73	R\$ 329.854,82	R\$ 508.117,28	R\$ 3.039.355,81
Diferença	R\$ 152.775,03	R\$ 193.323,14	R\$ 165.758,48	R\$ 56.780,10	R\$ 71.735,84	R\$ 121.458,63	R\$ 62.934,61	R\$ 73.935,76	R\$ 9.534,67	-R\$ 29.186,77	-R\$ 104.739,95	-R\$ 273.663,73	R\$ 500.645,81

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL Comparativo Receitas e Despesas - Exercício 2022



Fonte: Relatório Gerencial – Contabilidade CAU/MS



# FISCALIZAÇÃO

De acordo com as diretrizes de elaboração da reprogramação do Plano de Ação 2022, aprovadas pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0125-04/2022, de 01 de julho de 2022, o mínimo de 15% do total da receita arrecadada líquida do CAU/MS deve ser destinada para atender e fortalecer a fiscalização.

Compõem este limite a Comissão de Exercício Profissional que teve orçamento de R\$ 17.000,00 e executou somente o valor de R\$ 380,73 (2,2% do previsto), o centro de serviços compartilhados – fiscalização, com orçamento de R\$ 246.685,10 sendo 100% executado e, por fim, a Gerência de Fiscalização que teve orçamento estimado de R\$ 665.000,00, tendo executado 86,9% desta previsão (R\$ 578.014,40).

Sendo assim, o CAU/MS executou 26,8% do limite estratégico que busca excelência organizacional, com estabelecimento de processos internos capazes de tornarem as ações fiscalizatórias mais eficientes.

A fiscalização forte valoriza o exercício da arquitetura e urbanismo, protege a profissão e dissemina o conhecimento sobre atuação dos profissionais para a sociedade.

## Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo



Em 2022 foram recebidas 56 denúncias, destas 08 ainda não foram apuradas, 16 foram arquivadas (12 por inexistência de fato gerador, 02 foram regularizados e tiveram pagamento de multa após a decisão da CEP e 02 foram regularizados em fase de notificação), de acordo com estes dados tem-se que o índice de capacidade de atendimento de denúncias no exercício de 2022 é de 85,71%, a meta reprogramada era de 60%.

Neste mesmo período foram gerados 637 relatórios de fiscalização:

Destes 157 seguem em andamento, sendo:

- ▶ 67 tiveram a emissão de relatórios de fiscalização – estes relatórios são registros digitais, emitidos dentro do SICCAU, das ações empreendidas pela fiscalização do Conselho;
- ▶ 18 na fase de notificação – nesta fase a fiscalização constatou a ocorrência de infração à legislação profissional, cabendo ao agente de fiscalização emitir a respectiva notificação à pessoa física ou jurídica responsável pela atividade fiscalizada, para adotar as providências necessárias à regularização da situação, nos casos aplicáveis;
- ▶ 52 na fase auto de infração, fase em que transcorrido o prazo estabelecido na notificação e verificada que não houve a regularização da situação infracional constatada e/ou pagamento da multa, ou ainda apresentação de defesa, as agentes de fiscalização lavram o auto de infração;

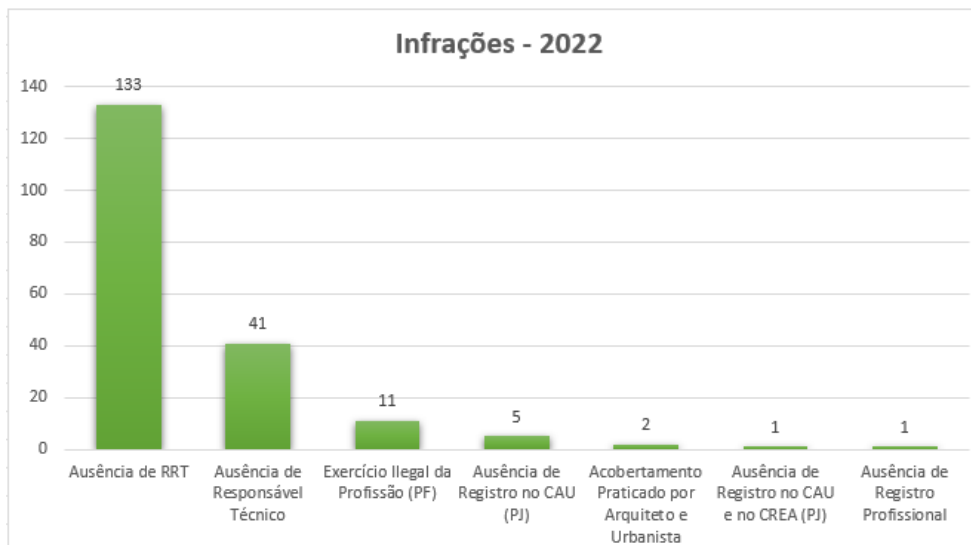
- ▶ 20 autos de infração foram formalizados e encaminhados para a CEP ou para o Plenário (em forma de recurso à decisão da CEP) julgarem, já que foram apresentadas defesas ou foi constatada a revelia do autuado, sendo o processo julgado de acordo com os artigos 52, 53 e 54 da Resolução nº 198, de 15 de dezembro de 2020.

Dos 480 relatórios que foram arquivados:

- ▶ 04 tratavam-se de ação orientativa ou normativa;
- ▶ 07 foram regularizados na fase do auto de infração por regularização e pagamento de multa após decisão da CEP;
- ▶ 02 foram encaminhados para dívida ativa;
- ▶ 367 foram arquivados por inexistência de fato gerador;
- ▶ 85 foram regularizados em fase de notificação;
- ▶ 01 foi arquivado por vício processual na fase de auto de infração;
- ▶ 04 foram arquivados por vício processual na fase de notificação e
- ▶ 10 foram arquivados por vício processual na fase de relatório de fiscalização.

No segundo semestre de 2022, após a homologação do Concurso Público realizado pelo Conselho em 2021, foram convocados dois novos empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização, uma agente de fiscalização e um auxiliar de fiscalização, a primeira foi nomeada em 01 de agosto de 2022 e o segundo nomeado em 01 de setembro de 2022, sendo esta uma das ações programadas para fortalecimento desta área, para o exercício de 2023 está prevista a contratação de outro auxiliar.

Do valor total orçado para as ações reprogramadas da Gerência de Fiscalização, R\$ 665.000,00, foi utilizado R\$ 578.014,40, a maior parte deste valor foi utilizado no pagamento de despesas com pessoal e encargos – R\$ 528.533,83.



Fonte: Coordenadoria de Geotecnologia - CSC/CAUBR

69% das infrações apuradas foram de ausência de RRT, ou seja, arquitetos e urbanistas registrados no Conselho realizavam obras sem a emissão do registro de serviços técnicos no âmbito da arquitetura e urbanismo, sendo seguida pela ausência de responsável técnico (21%).

Ações de natureza educativa e preventivas visam coibir estes tipos de infrações já que tem como principal função instruir o ensino e formação de Arquitetura e Urbanismo e a sociedade acerca da legislação regulamentadora do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e orientar os arquitetos e urbanistas acerca da atuação ética, lícita e regular da profissão, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação aplicável.

Neste sentido, o Conselho realizou três palestras para estudantes de três universidades, sendo:

#### **“Papo Reto do curso de Arquitetura e Urbanismo” na disciplina de Práticas Profissionais.**

Data: 03/10/2022;

Público atendido: acadêmicos da faculdade de Arquitetura e Urbanismo de diversos semestres;

Local: Universidade Anhanguera – UNIDERP em Campo Grande/MS;

Ministrada pelo conselheiro estadual e coordenador da CEP/MS Eduardo Lino e pelas agentes de fiscalização Maiara Sommer e Nathally Nogueira.



## **Palestra sobre “Atribuição Profissional” na UNIGRAN Capital**

Data: 03/10/2022;

Público atendido: acadêmicos da faculdade de Arquitetura e Urbanismo dos últimos semestres;

Local: UNIGRAN Capital em Campo Grande/MS;

Ministrada: pela Gerente de Fiscalização Fabrícia Torquato e pelo Procurador Jurídico Elias Pereira.

## **Palestra sobre “Atribuição Profissional” na AEMS – Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul – Faculdades Integradas - durante a semana de arquitetura.**

Data: 17/11/2022

Público atendido: acadêmicos da faculdade de Arquitetura e Urbanismo de diversos semestres

Local: Universidade Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul – AEMS em Três Lagoas/MS;

Ministrada: pelo Procurador Jurídico dr. Elias Pereira e pelas agentes de fiscalização Maiara Sommer e Nathally Nogueira.

Foram, ainda, realizados 549 atendimentos ao público (orientação aos profissionais, pessoas jurídicas e interessados sobre as atribuições e responsabilidades dos profissionais Arquitetos e Urbanistas, esclarecimento de dúvidas relacionadas a acervo técnico, legislação, RRTs, certidões, processos de fiscalização), durante todo exercício de 2022, os atendimentos foram realizados por telefone, e-mail, whatsapp e presencialmente.



Fotos: Relatório de Prestação de Contas - Fiscalização

No período de abril a novembro de 2022 a fiscalização visitou 22 cidades no interior de Mato Grosso do Sul, dentre elas Dourados, Três Lagoas e Corumbá.

Além das ações de fiscalização de obras foram realizadas visitas a algumas Prefeituras para apresentação da equipe de fiscalização do Conselho, suas competências e apresentação de Termo de Cooperação Técnica, cuja finalidade é otimizar as ações fiscalizatórias e estar presente em todo o estado.



Fiscalização do CAU/MS em São Gabriel do Oeste

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Foram utilizados com diárias e despesas de locomoção o total de R\$ 14.997,50, valor abaixo orçado para esta atividade (R\$ 25.000,00), mas vale reforçar que 27,84% das cidades do estado foram visitadas e que a equipe de fiscalização ainda estava reduzida até agosto de 2022.

Em relação ao desenvolvimento dos trabalhos internos, é atribuição da fiscalização analisar e prestar informações de caráter técnico, sendo assim o setor é responsável pelas análises de RRT extemporâneo, cancelamento de RRT, RRT derivado, anulação de RRT, permissão para retificação de RRT baixado e Certidão de Acervo Técnico – CAT-A, sendo assim foram analisados:

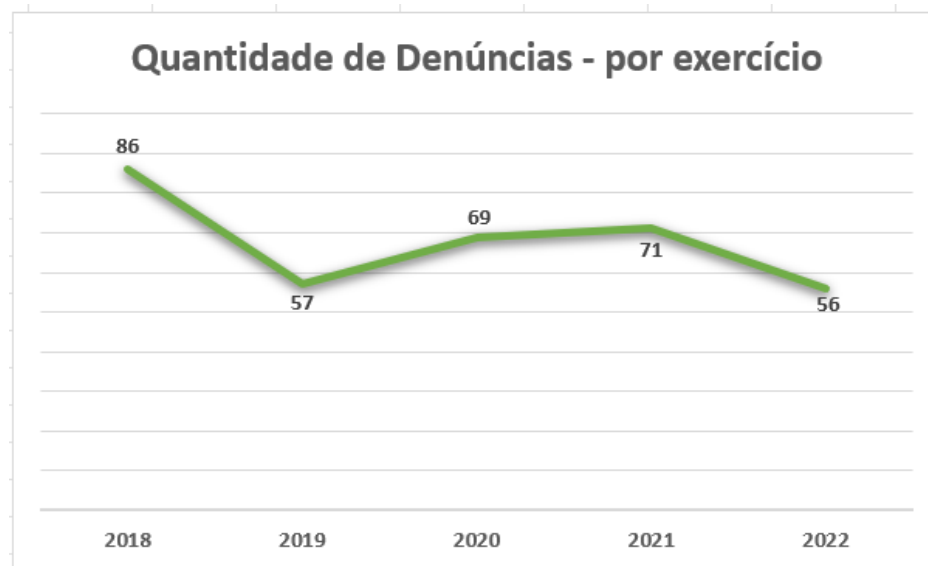
- 506 RRT Extemporâneo;
- 486 CAT-A;
- 143 Baixa de ofício de RRT;
- 114 Cancelamento de RRT;
- 88 Permissão de retificação de RRT Baixado;
- 51 RRT Derivado e
- 49 Anulação de RRT.

A Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS) está diretamente vinculada as ações da fiscalização, já que compete a esta comissão a apreciação e julgamento dos processos administrativos de fiscalização resultantes dos autos de infração lavrados pelos agentes de fiscalização, em face de defesa apresentada ou à revelia. A CEP/MS reuniu-se 11 vezes ordinariamente em 2022 e julgou 48 processos administrativos.



Do total de processos julgados pela Comissão:

- 31 foram de ausência de RRT, com aplicação de multa de 300% sobre o valor da taxa de RRT não paga;
- 05 processos tinham como assunto a ausência de registro de CAU – PJ, com multa de grau mínimo, ou seja, 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, respectivamente, à época do efetivo pagamento;
- 03 tratavam-se de solicitação de esclarecimentos sobre atribuições técnicas;
- 01 processo de ausência de registro no CAU – PJ – com a multa de 10 vezes o valor vigente da anuidade;
- 01 foi arquivado, após orientação sobre RRT retificador;
- 01 CAT-A;
- 01 procedimentos para fiscalização de RRT Extemporâneo;
- 01 solicitação de cancelamento de RRT;
- 01 solicitação de providências;
- 01 de exercício ilegal da profissão, com aplicação de multa de grau médio, ou seja, 04 (quatro) vezes o valor vigente da anuidade;
- 01 ausência de responsável técnico, com aplicação de multa de grau mínimo, ou seja, 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade e
- 01 solicitação junto aos órgãos para a emissão de atestado de capacidade técnica de acordo com as normas do CAU.

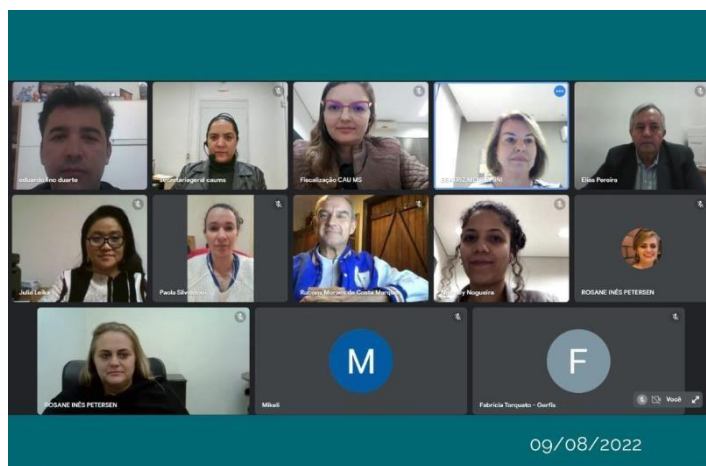


Fonte: <https://gisserver.caubr.gov.br/>

A comissão também aprovou 90 pedidos de interrupções de pessoas físicas e ainda existem 19 processos distribuídos sem julgamento.

Outra ação relevante da fiscalização foi na apuração de denúncia recebida sobre o edital de licitação da AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - para a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e implantação da cerca operacional nos aeródromos de Cassilândia, Jardim, Paranaíba e Naviraí, com a impugnação os profissionais arquitetos e urbanistas puderam participar do certame.

Além desta retificação, o Conselho também identificou concursos públicos promovendo vagas para arquitetos e urbanistas com salário abaixo do mínimo profissional e foram encaminhados ofícios solicitando a retificação.



105ª Reunião Ordinária da  
Comissão de Exercício Profissional

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Apesar desta ação não ser atribuição do Conselho e sim do sindicato profissional.

Como oportunidades e perspectivas, a fiscalização pode observar:


Termos de Cooperação Técnica - o conselho possui seis Termos de Cooperação Técnica vigentes, cinco celebrados em 2021 e somente um em 2022, observa-se a necessidade de aprimoramento deste número dada a relevância dos termos para o Conselho, com a possibilidade de tornar as ações nos municípios do interior mais eficientes.


Aplicabilidade da Resolução nº 198, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências;


Ampliação das palestras sobre atribuição profissional e uso do SICCAU (preenchimento de RRT) para profissionais já formados, considerando o alto número de processos de ausência de RRT;


Usar as decisões da CEP sobre dúvidas de atribuições técnicas, para elaboração de matérias e posts para serem divulgados nas mídias sociais do CAU/MS.


# ATENDIMENTO

 Endereço da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro.


 O horário de funcionamento é das 12h às 18h, de segunda a sexta.


 Os principais telefones são: (67) 3306-7848, (67) 3306-3252, (67) 98196-0383 ou (67) 99665-3540 WhatsApp.

 A Central de Atendimento do CAU/BR funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h pelos telefones 0800 883 0113 ou 4007 2613.


 E-MAILS:  
[atendimento@caums.gov.br](mailto:atendimento@caums.gov.br) ou [atendimento01@caums.gov.br](mailto:atendimento01@caums.gov.br) ou [atendimento03@caums.gov.br](mailto:atendimento03@caums.gov.br)

 SITE:  
<https://www.caums.gov.br/>


 CHAT, funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h:  
<http://chat-caubr.aloatendimento.com.br:8585/dgchat/client/client.php>


 A fim de agilizar o atendimento, acesse a página de perguntas mais frequentes e veja se sua dúvida já foi esclarecida:  
<https://transparencia.caubr.gov.br/duvidas/>

 OUVIDORIA:  
<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

 SICCAU:  
<https://servicos.caubr.gov.br/>

 TUTORIAIS:  
<https://servicos.caubr.gov.br/helpdesk/doku.php>

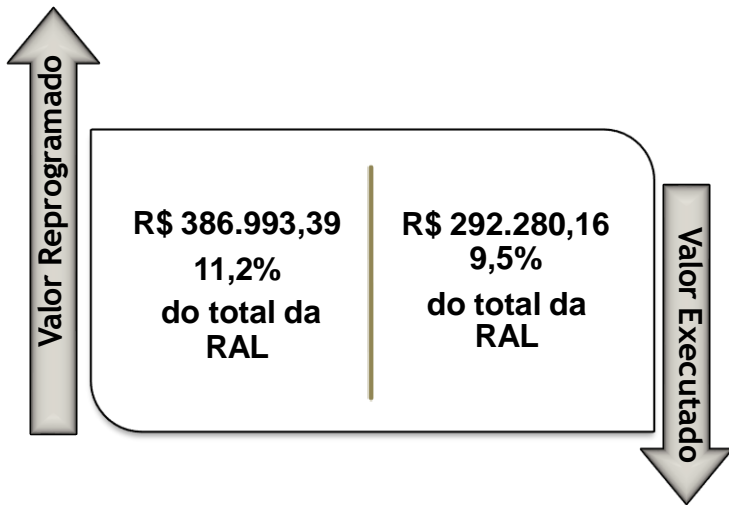
 MODELOS DE DOCUMENTOS:  
<https://www.caums.gov.br/modelos-de-documentos/>

 ACHE UM ARQUITETO:  
<https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/>



**CAU/MS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso do Sul



O CAU/MS destinou R\$ 31.993,39 para o CSC Atendimento que busca manter os serviços como o Teleatendimento e a RIA – Rede Integrada de Atendimento.

De acordo com a Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento – Gerência do Centro de Serviços Compartilhados – foram registrados 650 contatos realizados com 610 contatos atendidos, a diferença entre realizado e atendido são os diversos assuntos abordados em um único atendimento.

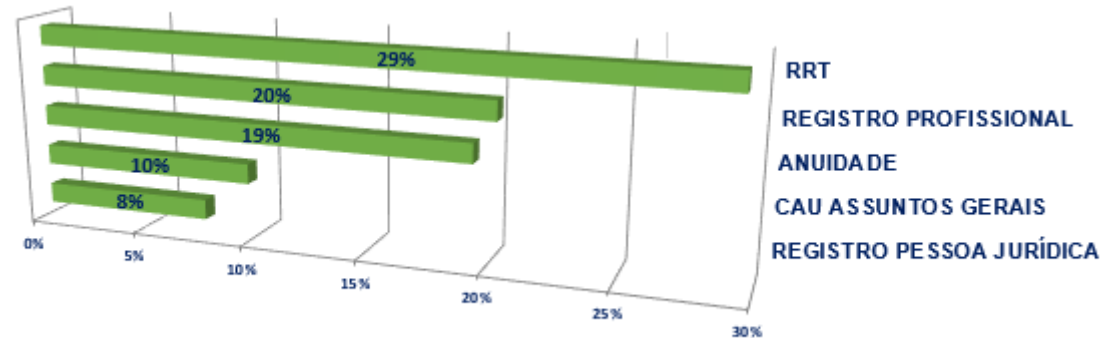
Dúvidas sobre valores/boletos e dúvidas sobre preenchimento de RRT são as principais demandas de informação, ambas com 9%.

Em seguida com o percentual de 4% estão as informações com baixa de pagamento de RRT, parcelamento, descontos ou isenções de anuidades, orientações pré-cadastro e alteração de registro provisório para definitivo.

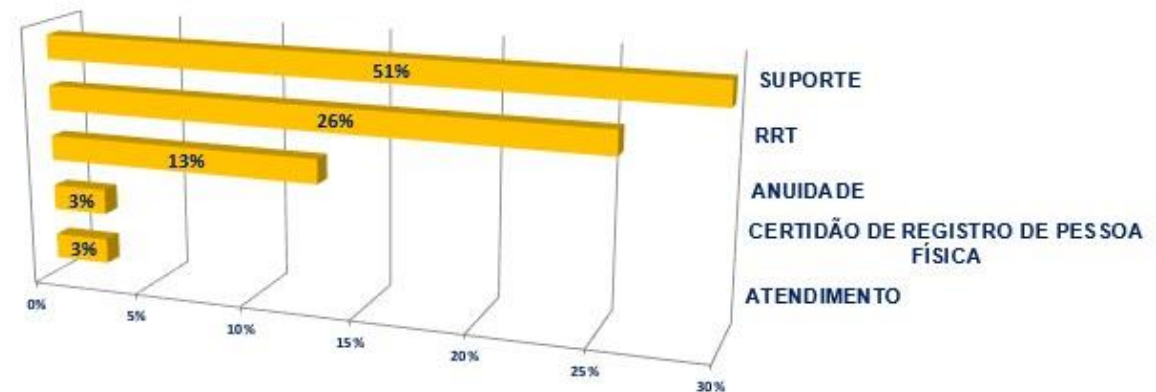
A informação menos solicitada é sobre a reativação de registro (0,37%) do total.

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.

## Informação

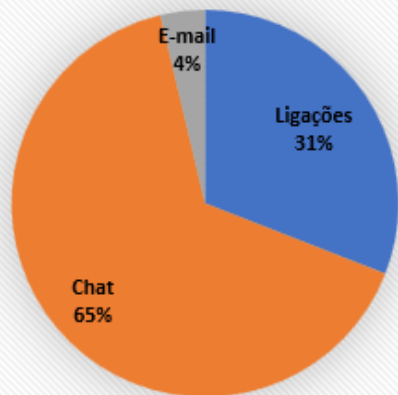


## Reclamação





## ATENDIMENTOS POR CANAL



Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento – CAU/BR



Fonte: redes sociais do CAU/MS

Das três maiores demandas de reclamação:

- 41% tratavam de sistema indisponível;
- 8% problema login/senha e
- 8% RRT retificador geral.

Tendo em vista o alto índice de reclamações feitas em relação sistema, nota-se que em janeiro de 2022, a comunicação do Conselho passou a divulgar ação de emissão de RRT provisório manual, este emitido em caráter temporário e emergencial, considerando os problemas de acesso apresentados pelo SICCAU, além disso, em outubro de 2022 o CAU/BR emitiu boletim informando que o SICCAU apresentava instabilidade.

Os dados levantados pela RIA corroboram estes problemas, já que 14 das 16 reclamações feitas sobre o sistema indisponível foram recebidas nos meses de janeiro e outubro (sete em cada um deles).

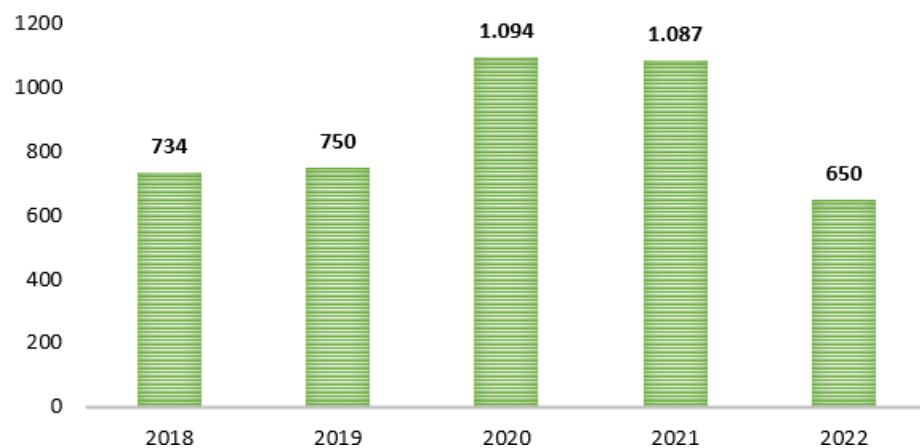
Dos 650 atendimentos 135 responderam a pesquisa de satisfação, destes 87% ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos, 3% classificou o atendimento como regular e 10% ficou muito insatisfeito ou insatisfeito.

O atendimento esteve presente no interior, em dois momentos distintos do segundo semestre, a equipe viajou para Dourados e Três Lagoas para a realização de coleta biométrica, emissão de carteira profissional, entre outros tipos de prestação de serviços.

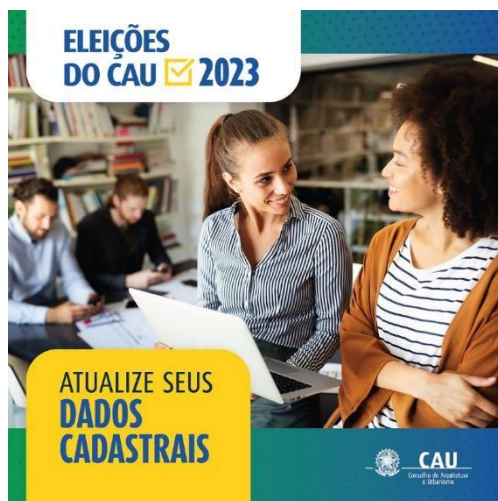
O setor ficou três dias em cada localidade em parcerias realizadas com universidades locais que cederam o espaço.



## QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS - POR EXERCÍCIO



Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento – CAU/BR



Fonte: redes sociais do CAU/MS

Como oportunidades e perspectivas pode-se observar:

- ▶ Mais viagens ao interior para a realização de coleta biométrica e prestação de outros serviços;
- ▶ Criar ferramentas capazes de medir com maior qualidade os atendimentos;
- ▶ Aperfeiçoar/modernizar o SICCAU para que as instabilidades se tornem menos frequentes;
- ▶ Capacitar a equipe de atendimento para a realização de esclarecimentos sobre os procedimentos e etapas das eleições – 2023;
- ▶ Treinamento para orientações sobre o pagamento com cartão de crédito, esta modalidade passou a ser aceita a partir de 2022, depois de processo de credenciamento;
- ▶ Aplicação das alterações feitas na Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, pela Resolução CAU/BR nº 211, de 19 de novembro de 2021, entre elas a ampliação de descontos para políticas afirmativas de educação, licença-maternidade e licença-paternidade.

# COMUNICAÇÃO

O objetivo da comunicação é assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Uma das ações mais relevantes da comunicação do CAU/MS foram as campanhas de orientação aos arquitetos e urbanistas de Mato Grosso do Sul, dentre elas estão:

- ▶ Entenda como funciona a fiscalização do CAU – um guia para saber quando buscar o serviço – além de tratar do papel da fiscalização do Conselho o guia apresenta o que não é atribuição deste setor, além de orientar o que fazer nestes casos.

Link: <https://www.instagram.com/p/CY7G-DJsmqa/>

- ▶ Como emitir os boletos de anuidade – CAU/MS orienta sobre emissão do boleto com desconto de 10% até 28/02 – aqui foi realizado o passo a passo para que o profissional pudesse acessar seu ambiente e emitir seu boleto com desconto.

Link: <https://www.instagram.com/p/CaaF7res46l/>

- ▶ Interrupção, suspensão ou cancelamento do registro no CAU – entenda a diferença e saiba como proceder – publicação solicitada pela Comissão de Finanças e Administração, com o objetivo de reduzir os índices de inadimplência.

Link: <https://www.instagram.com/p/CbLGr23sZVJ/>

- ▶ CAU/MS orienta: como solicitar desconto de 90% na anuidade de Pessoa Jurídica – campanha para informar e explicar aos interessados contemplados por este benefício.

Link: <https://www.instagram.com/p/CdVpOAassgd/>

## Interrupção, suspensão ou cancelamento do registro no CAU

→ Entenda a diferença e saiba como proceder



Fonte: redes sociais do CAU/MS

## Entenda como funciona a FISCALIZAÇÃO do CAU

Confira o guia para saber  
quando buscar o serviço



Fonte: redes sociais do CAU/MS

Em todas as redes sociais o CAU/MS possui mais de oito mil seguidores que são atualizados das ações, reuniões e parcerias do CAU/MS.

Em abril de 2022, o CAU/MS contratou serviços de divulgação e publicidade visando elaborar e divulgar a campanha publicitária denominada "Momento arquitetura e urbanismo", no período compreendido entre 22 de abril de 2022 a 23 de maio de 2022, com 18 (dezoito) inserções de 60 (sessenta) segundos cada, em várias programações da emissora contratada. A campanha teve como principal objetivo a divulgação do edital de patrocínio nº 01/2022. Após pesquisas de mercado a empresa vencedora com o menor preço foi a Rede MS Integração de Rádio e Televisão LTDA, no valor de R\$ 18.000,00.

Entre os trabalhos desenvolvidos, estão também a participação do Presidente e da 1ª vice-presidente em um programa da emissora para convidar pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos a se inscreverem no chamamento público.

Ainda como parte desta contratação, foi realizada inserção na programação ao vivo da TV MS para tratar da Lei Federal nº 11.888/08 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social

Links importantes:

<https://www.instagram.com/p/Cc5zEhVgh5h/>

<https://www.instagram.com/p/Cc0uTXApdW/>

<https://www.instagram.com/p/CdHDvDsgxi0/>

<https://www.instagram.com/p/CdqdtOzuKao/>

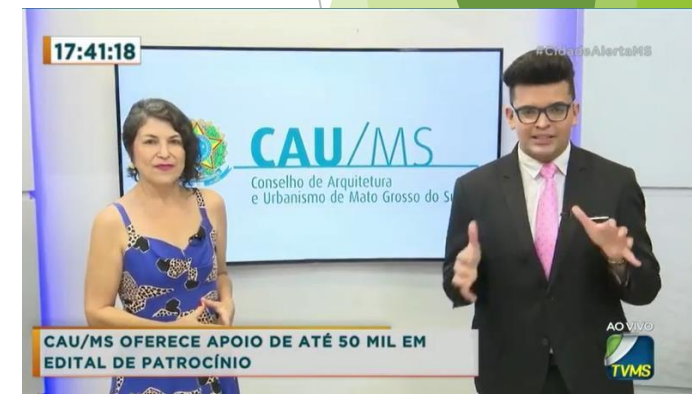
Em maio de 2022, o Presidente do Conselho foi o convidado do programa Amigas de Negócios, da TV Educativa MS, onde tratou de temas como fiscalização, ATHIS e ações da gestão 2021-2023 do CAU/MS.

A comunicação do conselho também realiza diversas ações de parcerias para divulgação de atividades de outras instituições públicas ou privadas cujos assuntos sejam relacionadas as atividades de arquitetura e urbanismo.

Detalhes desta ação estão melhores descritas no tópico "Patrocínio e Apoio Institucional".



Participação da 1ª vice-presidente e do Presidente no "Momento Arquitetura"



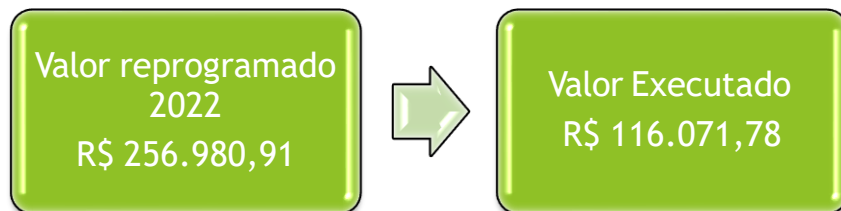
1ª vice-presidente participa do programa Cidade Alerta MS para falar de Patrocínio



A comunicação publica mensalmente o que foi discutido nas reuniões ordinárias do Conselho e quando ocorre divulga pontos facultativos, feriados ou notícias relevantes para os profissionais arquitetos e urbanistas, tais como:

- ▶ Oportunidades para Arquitetos e Urbanistas - editais e processos seletivos;
- ▶ Boletins SICCAU;
- ▶ Participação de representantes do CAU/MS em encontros e seminários;
- ▶ Datas comemorativas: dia mundial do meio ambiente, páscoa, dia internacional da mulher;
- ▶ Divulgação das datas em que a fiscalização/atendimento estará no interior e posteriormente os resultados obtidos com a viagem.

O Conselho em suas mídias sociais possui mais de 9.000 seguidores, a rede social Instagram é a que mais possui seguidores com 4.510, seguida pelo Facebook – 3.200, LinkedIn com 1.478 e Youtube com 229.



Fonte: <https://cau-ms.implanta.net.br/siscont>

Dentre os valores investidos em 2022 em comunicação, R\$ 44.180,28 foi destinado para pagamento de salário da Analista de Comunicação, R\$ 49.249,96 foi utilizado para serviço de divulgação e publicidade – R\$ 29.500,00 para contratação da Rede MS (divulgação Seminário de ATHIS, campanha publicitária acerca do dia do arquiteto e urbanista, além de campanha denominada “minuto de arquitetura e urbanismo”, com 18 inserções de 60 segundos cada, durante toda a programação da emissora), R\$ 5.640,00 em divulgação, através de outdoor, busdoor e painel de LED, do edital de Patrocínio, R\$ 10.754,00 para publicação de outdoors para a celebração do dia do arquiteto e urbanista e R\$ 900,00 na divulgação de palestra e da presença do atendimento em Três Lagoas.

R\$ 14.366,54 foi utilizado na rubrica de despesas com telecomunicações – chips dos celulares institucionais, além dos serviços de telefonia fixa e por fim R\$ 8.275,00 foi utilizado nos serviços de impressão, encadernação e outros, este valor foi destinado para a compra de papel timbrado, por meio de contratação direta, critério de julgamento menor preço, além de contratação de impressora multifuncional para o setor de atendimento, além de R\$ 1.618,96 com a publicação do resultado final do 2º concurso público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), na imprensa nacional, através do Diário Oficial da União (DOU) - seção 3, nº 25, publicado no dia 04 de fevereiro de 2022, além de R\$ 837,00 à SEFAZ para publicação de extratos de contratos e termos aditivos celebrados pelo Conselho em 2022.



As notícias com maior alcance orgânico foram:

- ❑ Nota de pesar Fernando Camilo de Carvalho Junior – 2.110 contas alcançadas <https://www.instagram.com/p/ChSpwl2hao1/>
- ❑ Dia do arquiteto e urbanista 15/12/2022 – alcance de 1.912 contas: <https://www.instagram.com/p/CmL6XNVh7RD/>
- ❑ Dia mundial da arquitetura 03/10/2022 – 1.358 contas alcançadas: <https://www.instagram.com/p/CjP8WhQMGm4/>
- ❑ Nota de repúdio CTEGR 05/02/2022 – 1.284 contas alcançadas: <https://www.instagram.com/p/CZnDxaIMKka/>

No primeiro semestre de 2022 o site do Conselho teve 53.346 acessos, uma média de 8.891/mês e 296/dia, já no segundo semestre foram 53.955 acessos, média de 8.992/mês e 299/dia.

Destaque para o mês de março que teve o maior número de acessos – 10.666.

Os links com maiores acessos são:

SICCAU - <https://servicos.caubr.gov.br/> - 11.689 acessos;

Oportunidades para arquitetos <https://www.caums.gov.br/oportunidades-para-arquitetos2022/> - 1.692 acessos;

Carteirinha digital: <https://www.caums.gov.br/arquitetos-e-urbanistas-podem-acessar-carteirinha-digital-pelo-app-e-cau/> - 1.667 acessos

O conselho ainda teve 22 menções no clipping.

<https://www.caums.gov.br/clipping/>

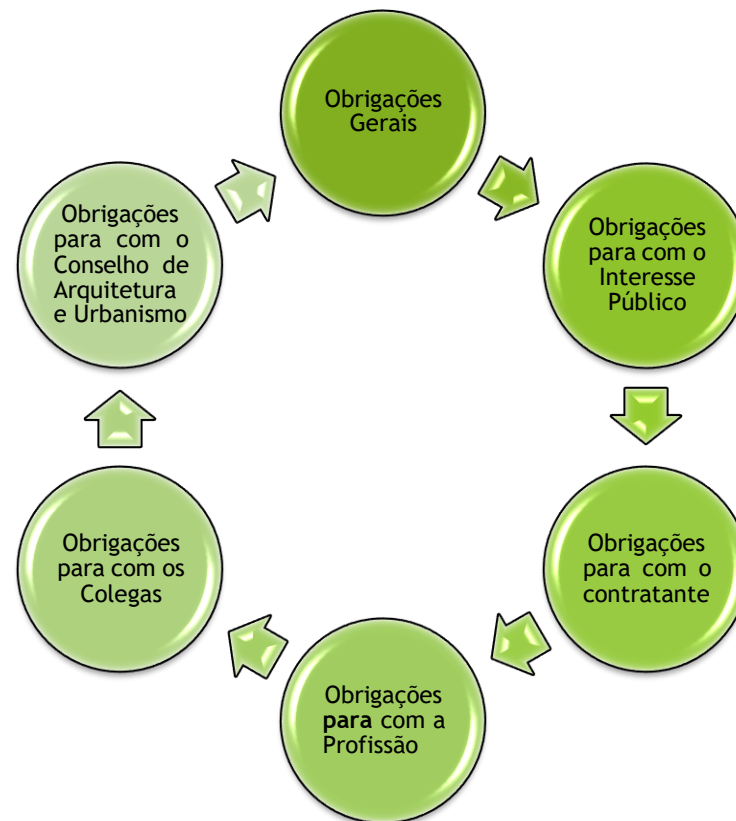
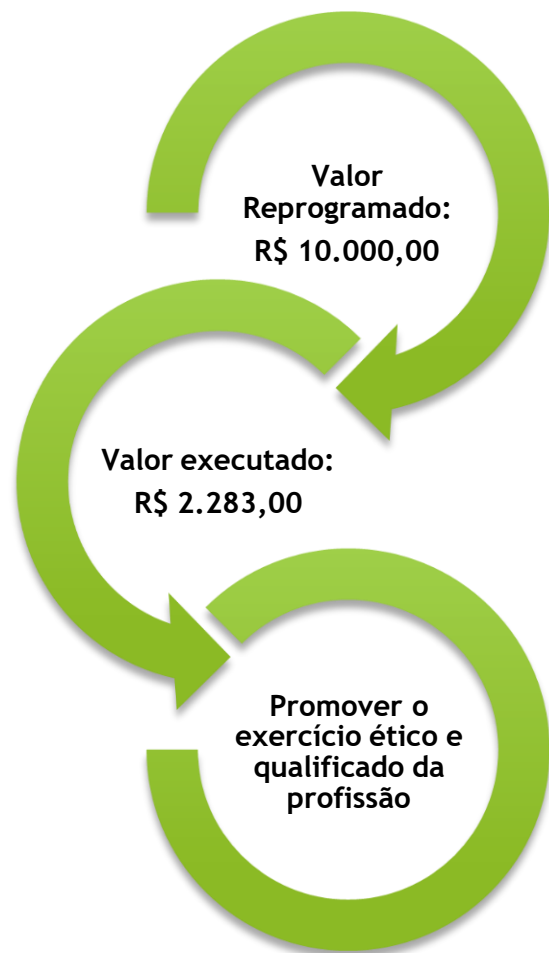
Foram realizadas 396 publicações no Instagram, com essa média de 33 publicações por mês, houve um alcance de 178.048 contas, deste 120.401 foi orgânico e 57.647 foi alcançado graças a posts pagos.

Já no Facebook foram feitas 391 publicações, com 98.389 visualizações.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

# ÉTICA E DISCIPLINA



Fonte: Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Links importantes:



Canal de Denúncias:

<https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo.php?form=CadastrarDenuncia>



Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas:

[https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Etica\\_CAUBR\\_06\\_2015\\_WEB.pdf](https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Etica_CAUBR_06_2015_WEB.pdf)

- ▶ De acordo com a assessoria da CED/MS, existem 48 processos em andamento, destes 16 foram iniciados em 2022;
- ▶ 33 processos tiveram juízo de admissibilidade admitido;
- ▶ 15 processos foram arquivados;
- ▶ Em 2022 não foram realizadas audiências de instrução ou de conciliação.



98ª Reunião Ordinária da  
Comissão de Ética e Disciplina

Fonte: redes sociais do CAU/MS

- ▶ Foi elaborado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU Brasil um guia com orientações e boas práticas da prática profissional ética e moral nas mídias sociais, este projeto foi divulgado nas redes do CAU/MS como forma de prevenir possíveis denúncias relacionadas ao uso indevido das novas tecnologias;
- ▶ 100% das faculdades em Mato Grosso do Sul possuem em sua grade curricular a disciplina de ética, inclusive as instituições de ensino que iniciaram o curso de arquitetura e urbanismo recentemente já possuem esta matéria em sua matriz curricular.

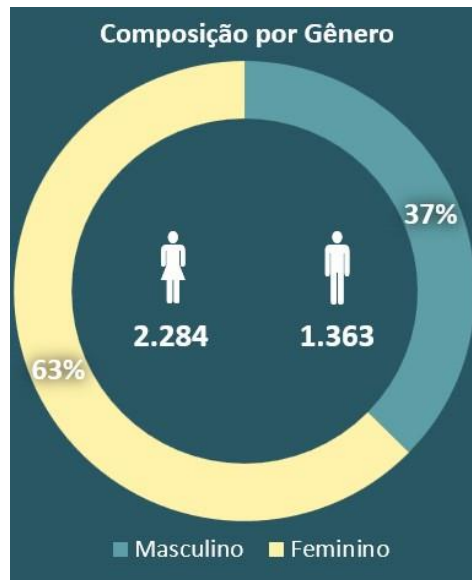
#### Oportunidades e perspectivas:

- ▶ Debates e treinamentos sobre a aplicação da Resolução CAU/BR nº 224, de 23 de setembro de 2022 que altera a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que “dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências”;
- ▶ Andamento dos processos, especialmente os que estão há mais de um ano na comissão;
- ▶ Realização de audiências na tentativa de resolução amigável das denúncias.

# COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIDADE DE GÊNERO

- ▶ Em 15 de março de 2022 foi aprovada a Deliberação Plenária nº 059/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 122-03/2022, que aprovava a proposta da CEF/MS – de criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR, por mais seis meses, com dotação orçamentária de R\$ 4.000,00;
  - ▶ Em setembro de 2022 foi celebrado contrato para a realização do I Diagnóstico de Gênero dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 8.740,00, com o intuito de conhecer melhor e com mais profundidade os profissionais do estado possibilitando a elaboração da política do CAU/MS para os temas de Equidade de Gênero e Raça, as etapas do projetos foram divididas da seguinte forma:
    1. Direcionamento e orientações para organização do questionário, recebimento e suporte de respostas;
    2. Elaboração e adaptação do questionário/encaminhamento dos questionários para o público-alvo;
    3. Retorno dos questionários respondidos/sistematização e análise dos dados e
    4. Apresentação dos trabalhos.
- As etapas 1 e 2 já foram concluídas e por conta dos prazos o restante do projeto será executado em 2023, com apresentação dos resultados.
- ▶ Na sua 6ª reunião ordinária, a CTEGR/MS convidou a conselheira federal do CAU/CE, Cláudia Alcantara, que coordena a Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas (CTPAF) do CAU/BR. Na reunião Cláudia apresentou o relatório de gestão da Comissão Temporária de Raça, Equidade e Diversidade, que teve as atividades encerradas em agosto de 2022.
  - ▶ Em 15 de dezembro de 2022, a CTEGR recebeu denúncia anônima de um profissional a respeito de uma postagem de um engenheiro, com cunho depreciativo da profissão de arquiteto e urbanista. O referido profissional postou em sua rede social um vídeo onde comparou os arquitetos e urbanistas com arquétipos femininos e xenofóbicos, em comunicação interna à Presidência a coordenadora da comissão solicitou envio de ofício ao CREA/MS, solicitando notificação do engenheiro para prestar esclarecimentos sobre os fatos e também que as postagens sejam retiradas da rede.
  - ▶ O CAU/MS é uma das 19 instituições que integram o Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres, criado em 02 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, em solenidade realizada no Tribunal Regional Eleitoral. O Conselho é representado pela 1ª vice-presidente, Neila Janes Viana Vieira, arquiteta e urbanista há mais de 35 anos, sua suplente é a conselheira estadual Paola Silvestrini.





Fonte: cenário de arrecadação 2022



Fonte: redes sociais do CAU/MS

**5 IGUALDADE DE GÊNERO**



- ▶ A CTEGR/MS reuniu-se ordinariamente 07 vezes em 2022.
- ▶ O valor destinado para esta comissão temporária foi reajustado após autorização da comissão proponente – CEF/MS – e aprovado pelo Plenário quando foi feita a reprogramação de 2022.
- ▶ Em maio a Coordenadora da CTEGR/MS, solicitou à Presidência a inclusão, no site do CAU/MS, de um catálogo e divulgação de boas práticas dos poderes legislativo e executivo para a promoção da equidade de gênero em âmbito estadual e federal.

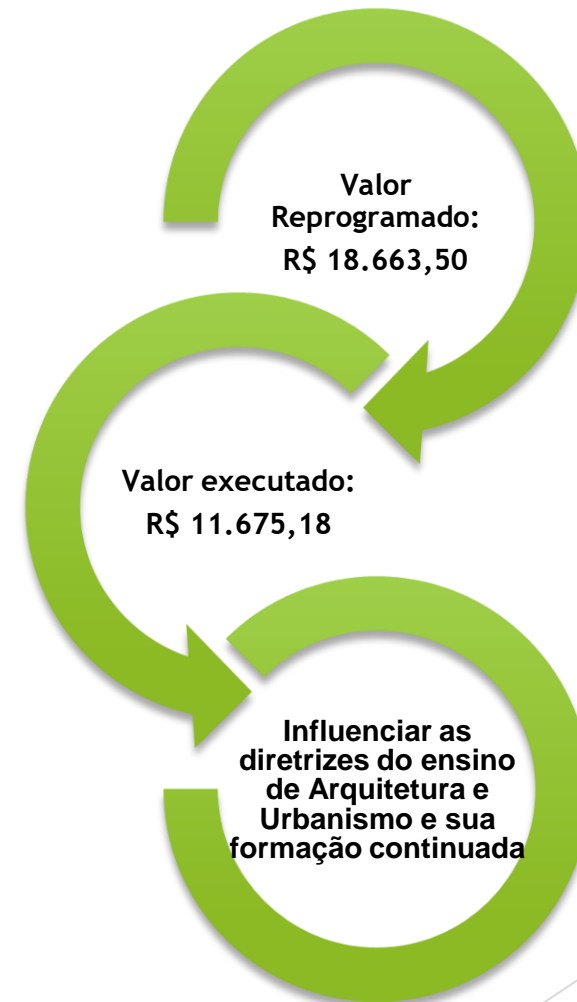
Link importante: <https://www.caums.gov.br/equidade-de-genero-e-raca/>

- ▶ A CTEGR/MS tem como principal finalidade desenvolver trabalhos voltados para o fortalecimento de minorias no mercado de trabalho do estado. Mostrar que a busca por igualdade é uma busca de todos, para que no fim o principal seja o fortalecimento da arquitetura e urbanismo.

# ENSINO E FORMAÇÃO

As principais ações da CEF/MS foram:

- ❖ 11 reuniões ordinárias;
- ❖ Idealização da contratação da Arquiteta e Urbanista Angela Gil para a realização de palestra sobre “Gestão de Escritórios de Arquitetura na Prática”, em dois dias de curso, com duração de 8 horas, para um público de 30 arquitetos e urbanistas, com o intuito de apresentar a atuação destes profissionais na prática, abordando temas como definição de nicho, como cobrar, apresentação de propostas de serviços, técnicas de negociação e de relacionamento e como conquistar novos clientes. O valor investido foi R\$ 2.200,00 de honorários e R\$ 898,80 de despesas com alimentação (coffee break).
- ❖ Realização de duas rodas de conversa com os coordenadores do curso de Arquitetura e Urbanismo, ambas virtuais, no primeiro encontro, em agosto de 2022, foram debatidos os temas: realização de concurso TCC, premiação de práticas docentes, incentivo a equidade de gênero e diversidade, PPC (Projeto Pedagógico de Curso) e PPI (Projeto Pedagógico Institucional), ATHIS e senha para os egressos no SICCAU. Já no segundo encontro em outubro de 2022, com o tema “O que esperar da formação de arquitetos e urbanistas no contexto brasileiro e mundial” onde foram relatadas as discussões do I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e atuação no CAU, que ocorreu em setembro de 2022, na cidade de São Paulo, além de apresentação feita por um dos membros da Comissão sobre a formação de arquitetos na prática.



- ▶ Em outubro de 2022 foi publicado o Edital do 2º Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC – das instituições de ensino superior de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso do Sul, as inscrições foram realizadas até dezembro de 2022, já a premiação será realizada em março de 2023. Os prêmios, conforme Plano de Ação Aprovado em 2022, foram adquiridos ainda neste exercício, sendo um monitor (R\$ 1.349,10), uma impressora (R\$ 551,61) e uma trena a laser (R\$ 499,02).
- ▶ Em 09 de dezembro, foi realizada a premiação do 2º evento de Melhores Práticas Docentes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, onde foram celebrados os docentes escolhidos pelas instituições que tiveram impacto dentro e fora de sala, seja no desempenho dos estudantes ou na qualidade acadêmica, garantindo excelência na formação dos profissionais arquitetos e urbanistas. O valor investido foi de R\$ 1.330,00 com despesas de alimentação.
- ▶ A comissão analisou e aprovou 251 registros definitivos durante todo o exercício, os meses com mais solicitações foram fevereiro e setembro, 42 e 41 respectivamente.
- ▶ A CEF/MS ainda aprovou 04 inclusões de diplomas de pós-graduação em engenharia e segurança do trabalho – especialização.
- ▶ Um pedido de validação de registro estrangeiro diplomado no Brasil.
- ▶ E 10 solicitações de registros na modalidade EAD, sendo que 04 foram aprovados, em razão da determinação judicial proferida em liminar concedida em mandados de segurança.



Fonte: redes sociais do CAU/MS



# POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

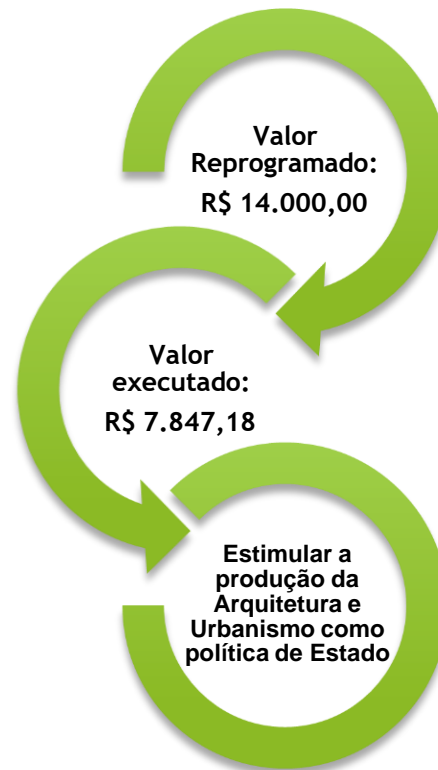
Em janeiro de 2022, a Deliberação Plenária nº 047/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 0120-03/2022, instituiu a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MS, entre as principais atribuições da comissão estão:

- ✓ Propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando políticas habitacionais e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
- ✓ Propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios lançados pelo CAU/MS, a serem submetidos à aprovação da Comissão de Finanças e Administração e, posteriormente, ao Plenário.

Neste sentido a CPUA/MS aprovou a minuta de dois editais de Patrocínio em 2022.

O primeiro foi publicado em março de 2022, sendo contempladas três propostas, todas apresentadas pelo SINDARQ/MS, sendo:

- Projeto 1: curso de capacitação para arquitetos e urbanistas com o tema A REURB e o novo mercado da regularização fundiária para arquitetos – valor do patrocínio R\$ 15.000,00;



1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

**Arquiteto (a) e urbanista,  
participe da Comissão  
Especial de Política  
Urbana e Ambiental  
do CAU/MS**



A CPUA quer a sua participação!  
Inscreva-se de 1º a 27 de abril:  
[forms.gle/g8jzh1KJsdacQbcN9](https://forms.gle/g8jzh1KJsdacQbcN9)

[www.caums.gov.br](http://www.caums.gov.br)

Fonte: redes sociais do CAU/MS



- Projeto 2: ATHIS Curta – filme de curta metragem, em torno de 15 minutos, com o intuito de divulgar a implantação da Lei Federal nº 11.888/2008, assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Valor do Patrocínio: R\$ 15.000,00;
- Projeto 3: Urbanismo, onde ele está? – oficinas na capital e no interior, em escolas do ensino médio, com a apresentação de cinco curta metragens pré-selecionados, elaborados por arquitetos de diversas regiões do país, sobre os problemas urbanos como crescimento desordenado, moradia em área de risco, habitação de interesse social e invisibilidade a pessoas em situação de rua. Valor do Patrocínio: R\$ 15.000,00.

Todos os projetos sofreram atrasos em sua realização, tendo sido necessária a solicitação de alteração do cronograma das atividades. As justificativas para as mudanças serão analisadas pela CPUA/MS e os projetos e a prestação de contas serão finalizados em 2023.

O segundo edital foi publicado em agosto, mas não foram recebidas ou protocoladas propostas no prazo estipulado.

O orçamento do primeiro edital foi de R\$ 50.000,00, já o segundo foi no valor de R\$ 30.000,00.



Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Valor  
Reprogramado  
R\$ 75.000,00



Valor  
Executado  
R\$ 45.000,00

Em abril a CPUA/MS disponibilizou formulário para que os profissionais participassem dos debates propostos pela comissão, neste formulário a principal pergunta pedia que fossem listados os temas que fossem considerados prioridade.

A partir das respostas pode-se perceber que temas como a revitalização de áreas urbanas, mobilidade urbana, habitação de interesse social e patrimônio histórico/cultural são assuntos considerados relevantes para os arquitetos e urbanistas do Estado.

Em setembro de 2022, a comissão aprovou escopo do edital de ATHIS, sendo o mesmo homologado pela Deliberação Plenária nº 079/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 128-04/2022, cujo objeto é a realização de credenciamento de arquitetos e urbanistas para a realização de projetos e levantamento arquitetônicos, além de realização de memorial descritivo para obras voltadas para famílias de baixa renda.

O próximo passo a ser seguido é a celebração de convênios com órgãos públicos, com a finalidade de se obter através desta parceria os materiais e a mão de obra necessários para a execução dos projetos credenciados pelo CAU/MS.

Para esta finalidade foi aprovado projeto específico com orçamento de R\$ 160.000,00, não utilizados.

Em dezembro de a CPUA/MS, realizou o I Seminário de ATHIS, com a participação de 07 palestrantes de todo o Brasil com o intuito de discutir e esclarecer os aspectos da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e suas especificidades regionais.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

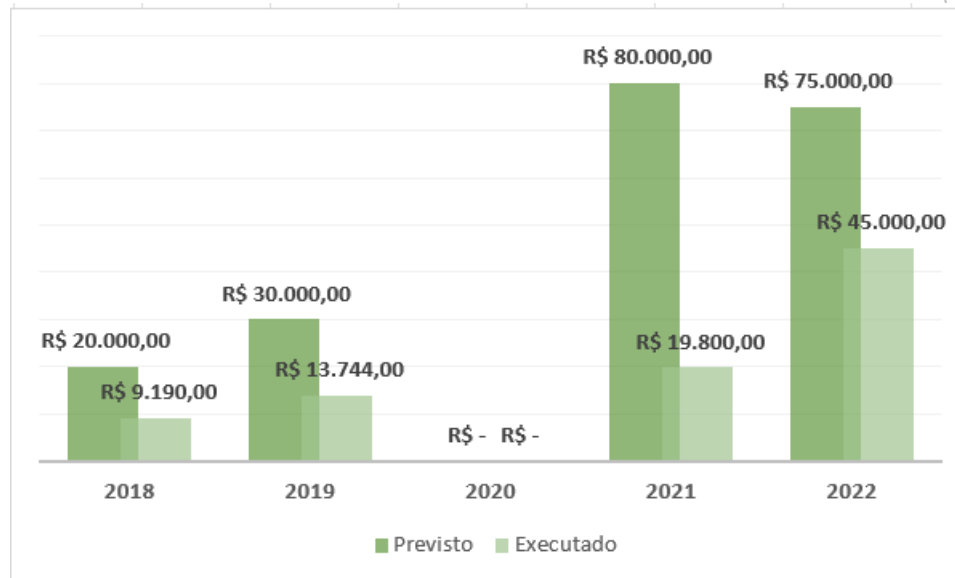
O evento de dois dias foi realizado com o apoio da Anhanguera-Uniderp que cedeu o auditório, para que cerca de 70 arquitetos e urbanistas pudessem compartilhar seus interesses e conhecimentos sobre o tema.

O valor total investido foi R\$ 19.548,84, com despesas entre diárias, passagens aéreas e alimentação.

Oportunidades e perspectivas:

1. Celebração de parcerias com órgãos públicos para a aplicação do edital de ATHIS;
2. Elaborar políticas capazes de ampliar o público alvo dos editais de patrocínio, com a participação do CEAU/MS no levantamento e cadastramento de entidades locais, regionais, multiprofissionais, setoriais ou acadêmicas dentre outras organizações da sociedade civil afins para que possam conhecer e participar do certame, considerando que dos últimos editais somente propostas encaminhadas pelo IAB/MS ou pelo SINDARQ/MS foram contempladas;
3. Realização de palestras e rodas de conversa para explicar o conteúdo e aplicação da Lei Federal nº 11.888/2008;
4. Criação e normatização da Câmara Temática de ATHIS, permitindo que arquitetos e urbanistas de fora do Conselho possam contribuir com o tema.

### Comparativo – Previsto e Realizado - Patrocínio



\*Em 2020, o objetivo estratégico Patrocínio foi zerado como política de contenção de gastos devido a pandemia

Link importante: [https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Delibera%C3%A7%C3%A3o-Plen%C3%A1ria-208-DPOMS-100-06-2020\\_0001.pdf](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Delibera%C3%A7%C3%A3o-Plen%C3%A1ria-208-DPOMS-100-06-2020_0001.pdf)

Fonte: Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos - SISCONT



O IAB/MS que teve como proposta classificada, no 2º Edital de Patrocínio de 2021, a 1ª Premiação IAB/MS JOVEM ARQUITETO, executou o projeto em dezembro de 2022, após solicitação de prorrogação de prazos com a justificativa que a demora em criar o sítio eletrônico e a baixa adesão ao edital não permitiram a realização do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

A CPUA/MS aprovou a prorrogação dos prazos, através da Deliberação de Comissão nº 003/2021-2023, de 07 de julho de 2022.

O intuito da proposta era valorizar e incentivar o profissional graduado a pouco tempo, e também divulgar a produção arquitetônica e urbanística de Mato Grosso do Sul.

A festa da premiação foi realizada para cerca de 50 convidados, em um buffet na capital do estado.

O total destinado para este patrocínio foi R\$ 9.944,00, este valor foi aplicado no desenvolvimento do site, assessoramento dos eventos, gastos com publicidade e contratação de serviço de alimentação.

A prestação de contas foi entregue na sede do CAU/MS em 15 de dezembro de 2022, depois de passar por análise preliminar pela Gerência Administrativa, com prazo para ajustes, as contas serão aprovadas ou reprovadas pela Comissão de Finanças e Administração, em reunião a ser realizada no exercício de 2023.



Fonte: redes sociais do CAU/MS



Fonte: Relatório de Prestação de Contas – IAB/MS



# APOIO INSTITUCIONAL

- Divulgação:
  - i. De Curso de perícia judicial online para arquitetos e urbanistas (15% de desconto aos registrados no CAU/MS);
  - ii. Oficinas Temáticas organizadas pela Prefeitura Municipal, cujos temas foram desenvolvimento econômico, patrimônio cultural, espaços públicos e mobilidade urbana e habitação;
  - iii. Divulgação do projeto de modernização do SICCAU;
  - iv. Aula magna na UNIGRAN Capital para o curso de pós-graduação de design mobiliário e objetos;
  - v. Ações do CAU Brasil – I Concurso Nacional de Fotografias, carta aberta aos (às) candidatos (as), pesquisa sobre digitalização na arquitetura, edital de ATHIS etc.;
  - vi. Vivência em bioconstrução, com apresentação de técnicas para este tipo de obras com menor impacto ambiental;
  - vii. Vagas em concursos e de emprego;
  - viii. Lançamento do projeto de Lei de Microempreendedor Profissional (MEP);
  - ix. Debate no Congresso Nacional sobre a proibição do ensino de Arquitetura e Urbanismo a distância.
  - x. 1ª Premiação IAB/MS – Jovem Arquiteto – obra construída;
  - xi. 2º Ciclo de debates sobre Habitação Coletiva – Política Habitacional e direito à cidade, entre outras divulgações.
- A sede do Conselho foi posto de arrecadação de agasalhos, em parceria feita com os “Arquitetos Solidários”;

Durante o I Seminário de ATHIS, aproveitando a palestra ministrada pelo Presidente do CAU/RS, o conselho gaúcho e o CAU/MS celebraram Termo de Cooperação Técnica referente ao projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”.

Ainda em 2022, foi celebrado Termo de Cooperação Técnica com a prefeitura de Miranda.



Fonte: redes sociais do CAU/MS

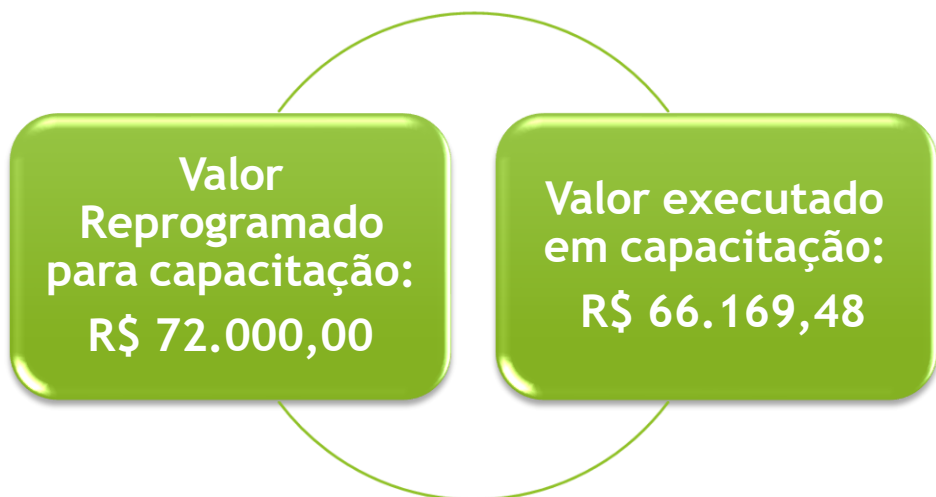
Links importantes:

<https://www.caums.gov.br/beneficios/>

<https://www.caums.gov.br/acordos-e-parcerias/>

# **5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

# GESTÃO DE PESSOAS



A capacitação do quadro efetivo tem como objetivo estratégico desenvolver competências de dirigentes e colaboradores, através de treinamentos, cursos, webinários e encontros entre as diversas equipes técnicas.

Em 2022, o quadro de pessoal participou:

- Seminário CPFi 2022: nossos resultados & desafios;
- I Workshop – Gestão de parceria com o CAU: boas práticas e prestação de contas;
- Webinário Técnico on-line da Reprogramação 2022;
- II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF;
- III Encontro de Fiscalização do CAU/SP;
- I Seminário de ATHIS – “Construindo perspectivas para a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – CAU/MS;
- 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR – “Ética no Exercício Profissional e a Reserva Técnica”;
- 9º Treinamento Técnico para as Assessorias Jurídica e Técnica das Comissões de Ética dos CAU/UF;
- I Encontro Temático da CEP em 2022 – Resolução CAU/BR nº 198
- 1º Fórum dos coordenadores de CEP/UF;
- Seminário – Arquitetura para os outros 93%;
- I Encontro da diversidade CAU;
- I Encontro de Gerentes Gerais dos CAU/Ufs;
- II Encontro dos Coordenadores da CEP;
- 2ª Oficina do Fundo de ATHIS;
- 21º Seminário Regional da CED-CAU/BR;
- Encontro Nacional de coordenadores de CEF e II Encontro Preparatório do I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional;

- ▶ 2º Encontro dos Gerentes Gerais dos CAU/UFs;
- ▶ I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional;
- ▶ Reunião preparatória das Eleições 2023;
- ▶ VII Encontro da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF;
- ▶ 23º Seminário Regional da CED-CAU/BR;
- ▶ IV Encontro Nacional de Coordenadores da CEF.

Estes encontros são relevantes já que profissionais qualificados e capacitados melhoram a produtividade do conselho, ao agregar valor em suas atividades executando-as com mais eficácia.

Os encontros servem também para o compartilhamento de boas práticas sobre diversos temas, exemplos positivos praticados em outros conselhos facilitam e encorajam que estas ações sejam estendidas para outras autarquias.

As despesas detalhadas deste centro de custo são R\$ 5.274,00 de diárias para funcionários, R\$ 22.069,00 de diárias para conselheiros/convidados, R\$ 24.582,74 de passagens para conselheiros/convidados e R\$ 14.243,74 de passagens para funcionários.

O presidente também representou o conselho em alguns eventos, principalmente no Fórum de Presidentes e na Plenária Ampliada, contudo estas despesas são retiradas do centro de custo da Presidência, cujos valores de 2022 foram R\$ 33.103,96 de despesas com diárias e R\$ 24.590,43 com passagens com conselheiros/convidados.



Encontro de Coordenadores CEP - Brasília



Reunião preparatória das Eleições do CAU 2023 - Brasília



II Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS – São Paulo



VII Encontro das Comissões de Organização e Administração Brasília



Atualmente o conselho possui 11 empregados públicos efetivos, 05 livre provimento, 03 terceirizados e 04 estagiários, distribuídos entre os setores administrativo, financeiro, fiscalização, jurídico, atendimento, informática e comunicação.

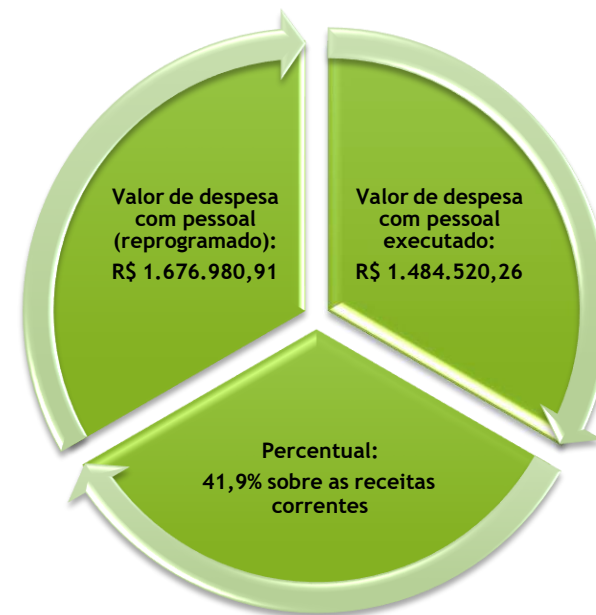
No segundo semestre de 2022 foram realizadas três contratações, uma agente de fiscalização e dois profissionais de suporte técnico, dois desses empregados públicos foram direcionados para a fiscalização e um para a Gerência Administrativa.

Ainda compõem o quadro de pessoal 17 conselheiros – 10 conselheiros titulares e 07 conselheiras suplentes, além de um conselheiro federal e sua suplente.

Em 2022, 03 conselheiros apresentaram renúncia de seus cargos, 02 eram titulares e foram substituídos por suas suplentes, a terceira desistência já se tratava de conselheira suplente, portanto sem substituição.

Em junho de 2022, o Plenário do CAU/MS aprovou através da Deliberação Plenária nº 069/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 125-02/2022, o Plano de Cargos e Salários, este instrumento de gestão é relevante pois permite que o Conselho tenha ferramentas consistentes de gestão de seus recursos humanos, não só com temas relacionados a requisitos legais, mas também para integrar suas atividades e ampliar a produtividade, dentro do ambiente do serviço público.

Link importante: <https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/DP-069-DPOMS-125-02-2022-PCS-CAU-MS.pdf>



Planilha Auxiliar Relatório de Gestão 2022



Relatório Gerencial 2022

# GESTÃO DE CUSTOS

Na gestão de custos o CAU/MS adota as seguintes ações:

- ▶ Controle de gastos, preferindo ações e processos com a utilização mínima de recursos do conselho;
- ▶ Estimular a participação de capacitações gratuitas e online;
- ▶ Utilizar como meios de divulgação, as mídias sociais do conselho que usualmente não possuem custos;
- ▶ Como oportunidade pode-se citar a aquisição de assinatura digital para a redução de uso de papel e impressora.

Comparando-se 2022 e 2020, as despesas aumentaram em torno de 33,27% (R\$ 758.792,22), em relação a 2021 o aumento representa 43,35% ou R\$ 919.162,04 em valores absolutos.

É importante observar que a gestão 2021-2023 vem realizando investimentos mais expressivos em comunicação, despesas com pessoal e com a realização de eventos.



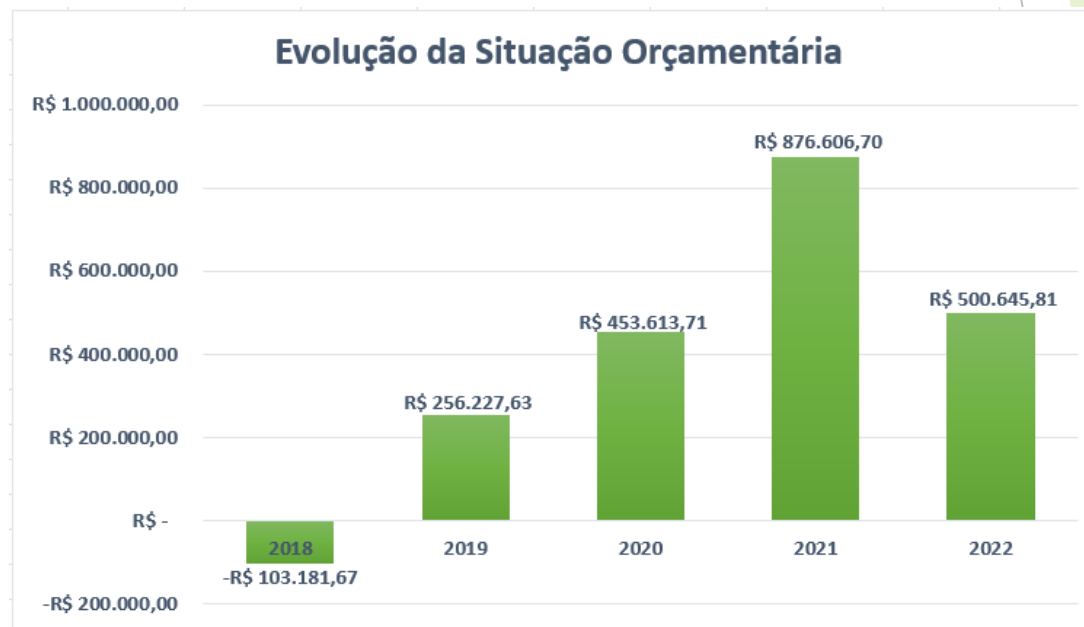
Relatório Gerencial 2022

O conselho busca entender, calcular e controlar os valores que serão investidos, utilizando-se de ferramentas como a programação e a reprogramação do Plano de ação de cada exercício. Cada centro de custo apresenta suas propostas no ano anterior e estas ações são aprovadas pela CFA/MS e pelo Plenário/MS, sendo posteriormente homologadas pelo CAU Brasil.

Após estes trâmites os valores são lançados e acompanhados pelo Sistema para controle Contábil, Orçamentário e de Despesas.

Ao gerir de forma eficiente seus custos o CAU/MS consegue direcionar o seu planejamento estratégico, para assim conseguir agregar valor ao serviço entregue para a sociedade.

Como autarquia federal o lucro não é a finalidade das atividades desempenhadas pelo CAU/MS e sim orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, como bem determina o § 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010.



Fonte: Relatório Gerencial 2022

No que se refere a cobrança de débitos vencidos o conselho segue o que determina a Resolução nº 193, este normativo estabelece e esclarece como deve acontecer todos o processo.

Tem-se como primeira fase a administrativa, onde o devedor é notificado por até duas vezes sobre sua dívida.

Após o processo é inscrito em dívida ativa, nesta fase são elaborados o Termo de Inscrição em Dívida Ativa e a Certidão de Dívida Ativa, com estes instrumentos o conselho pode protestar e executar judicialmente a dívida.

Os débitos em atraso podem ser pagos:

em parcela única, dispensada a multa de mora; ou

parcelados em até 12 (doze) vezes, respeitadas as seguintes condições:

Pagamento inicial mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total da dívida atualizada na forma do *caput* deste artigo; e

As parcelas não poderão ter valor inferior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício corrente.

Em relação aos processos de cobrança em todas as suas fases, desde a fase administrativa passando pelo protesto de dívidas e a fase executiva, o CAU/MS:

- ▶ Cobrou judicialmente por meio de ação de execução fiscal, noventa e um processos de anuidades e multas administrativas;
- ▶ R\$ 72.711,03 foi o total arrecadado com receitas de anuidades de PF e PJ - dívida ativa – fase administrativa;
- ▶ O total de R\$ 279.938,22 foi recebido em 2022, com receitas de exercício anteriores;
- ▶ De acordo com o cenário de arrecadação, o CAU/MS possuía em dezembro de 2022, uma inadimplência de 42,55% de pessoas físicas e 62,09% de pessoas jurídicas;
- ▶ Dos 3.647 profissionais ativos, 2.054 são considerados pagantes e das 707 empresas ativas somente 268 são pagantes.



# Gestão de Licitações e Contratos

O ordenador de despesa do CAU/MS conta com assessoria jurídica nos processos de aquisições e contratações de serviços a fim de garantir a sua conformidade com as normas, principalmente, com relação a aplicação das Leis 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e suas atualizações.

O CAU/MS por meio da Portaria nº 064/2021-2023, de 14 de fevereiro de 2023, nomeou agente de contratação e equipe de apoio à licitação e contratos.

Ainda sobre este tópico para melhor o conselho conta com o módulo COMPRAS & CONTRATOS.NET do sistema Implanta Informática, onde nos auxilia no Controle dos processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos. O sistema permite a gestão completa dos processos, desde as solicitações realizadas pelos usuários das unidades do Conselho até a entrega do material e/ou execução dos serviços. Possui rotina específica para o fiscal do contrato e diversos relatórios para controle pelos gestores. Este módulo possui integração com o módulo de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET).

Contratações de maior relevância:

▶ Partes: CAU/MS e GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle) zero quilômetro - Data: 12/12/2022 - Valor: R\$ 128.000,00, contrato assinado após realização de Pregão Presencial em dezembro de 2022;

▶ Partes: CAU/MS e R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de adequações e reformas no imóvel situado na rua General Melo, n. 73, Centro - Data: 07/11/2022 - Valor: R\$ 59.725,56;

▶ Partes: CAU/MS e TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - Objeto: Contratação, em regime/caráter emergencial, de uma empresa especializada para realizar o escoramento da estrutura do telhado da sede do conselho de arquitetura e urbanismo de mato grosso do sul (CAU/MS), tendo em vista o dano apresentado na viga principal da tesoura que cruza a área onde hoje situa a secretaria geral e o departamento jurídico da entidade, além de ter a mesma viga apresentado dois pontos de cisalhamento, logo acima das paredes do corredor central, com flambagem em toda a sua extensão - Data: 25/01/2022 - Valor: R\$ 25.850,00;

▶ Partes: CAU/MS e TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise, elaboração e implantação de instrumentos normativos de gestão administrativa e de gestão de pessoas;

▶ Partes: CAU/MS e APARECIDA GONÇALVES e ELOISA CASTRO BERRO - Objeto: Realizar o I Diagnóstico de gênero, raça e diversidade no estado de Mato Grosso do Sul.

# Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Descrição: O objetivo deste capítulo é apresentar uma posição acerca da Gestão Patrimonial da Autarquia, contendo os principais investimentos de capitais (infraestrutura e equipamentos) realizados em 2022, bem como eventuais desfazimentos de ativos, locação de imóveis e equipamentos, dentre outros fatos relevantes.

Para efeito deste Relatório, a referência a patrimônio deve ser entendida como sendo o conjunto de bens móveis, também denominados materiais permanentes, destinados consecução dos objetivos institucionais

É importante saber:

A Lei n.º 4.320, art. 15, § 2º, de 17 de março de 1964, define como material permanente aquele com duração superior a dois anos;

O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis, adquiridos por recursos orçamentários;

Para a eficácia do controle patrimonial é fundamental a atualização constante das operações patrimoniais, que consistem no registro de entrada, nas movimentações e saída de bens do acervo desta Autarquia.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) possui Nota Técnica (Nota Técnica nº 001/2017), a qual regula a definição da vida útil dos bens do patrimônio da Entidade, sua depreciação e os seus valores residuais.

Esta Nota está disponível no link: [http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/NOTA-TECNICA-N%C2%B0-001-2017\\_0713.pdf](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/NOTA-TECNICA-N%C2%B0-001-2017_0713.pdf)

Em 2022, os principais itens adquiridos foram:

- ▶ 02 (DUAS) CÂMERAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EXTERNAS – R\$ 1.023,70;
- ▶ 07 (SETE) NOTEBOOKS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CAU/MS – R\$ 53.890,00;
- ▶ PLACA DE REDE ESPECÍFICA PARA SERVIDOR – R\$ 799,00;
- ▶ 04 ARES CONDICIONADOS PARA A SALA PLENÁRIA, NOVA SALA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E SALA DA PRESIDÊNCIA – R\$ 20.516,40;
- ▶ 01 VEÍCULO DUSTER ICONI 1.6, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023 – R\$ 128.000,00.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	180.516,05	0,00	0,00	180.516,05
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	143.707,17	75.430,10	0,00	219.137,27
1.2.3.1.1.03	Instalações	3.224,00	0,00	0,00	3.224,00
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.2.3.1.1.05	Veículos	62.000,00	128.000,00	0,00	190.000,00
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	163.591,19	799,00	0,00	164.390,19
1.2.3.1.1.07	Sistemas de Processamento de Dados	10.554,18	0,00	0,00	10.554,18
1.2.3.1.1.09	Obras de Arte	9.754,00	0,00	0,00	9.754,00
<b>Totais:</b>		<b>575.140,59</b>	<b>204.229,10</b>	<b>0,00</b>	<b>779.369,69</b>

Fonte: Gerência Financeira do CAU/MS

# Gestão da Tecnologia da Informação

CAU/MS não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias, além de treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

O setor de Tecnologia da Informação do CAU/MS, tem um profissional concursado lotado como técnico em informática de nível médio. Todos os anos é feito o PLANO DE AÇÃO T.I. CAU/MS, com a autorização da gerência geral. Nesse plano há diretrizes técnicas das ações que serão desenvolvidas durante todos os meses, tais como:

- ▶ Atualização de S.O Limpeza de Hardware;
- ▶ Aquisição de novos equipamentos/serviços;
- ▶ Verificação e manutenção da rede de computadores;
- ▶ Atualização de sistemas operacionais;
- ▶ Anti-vírus;
- ▶ Atendimento de Chamados e
- ▶ Manutenção preventiva e corretiva, entre outros.

Os sistemas de informação utilizados pelo CAU/MS são baseados em Brasília no CAU/BR. Entretanto, alguns sistemas de folha de pagamento e controle de ponto são desenvolvidos e administrados pela empresa CONTILI. Além desses sistemas há um servidor de arquivos que tem por finalidade administrar por níveis de acessos e a disponibilidade de arquivos produzidos em cada setor do Conselho, cujo responsável é o técnico em informática do CAU/MS. O Conselho conta com um servidor Proxy, que têm por objetivo o controle de listas de acessos web e controle de cache web. Há também um serviço chamado Firewall que tem por objetivo bloquear as possíveis tentativas de invasão advindas da web.



O CAU/MS, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução nº 183, de 20 de setembro de 2019, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1- Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3- Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual.

Em 2021, algumas contratações foram relevantes para gestão da tecnologia da informação:

- ▶ Valor R\$ 53.890,00 – compra de sete microcomputadores portáteis;

Justificativa: necessidade de renovação dos equipamentos para melhor desempenho.

- ▶ Valor R\$ 799,00 – compra de placa de rede para o servidor;

Justificativa: o equipamento anterior quebrou tendo que ser substituído;

- ▶ Valor R\$ 1.023,70 – compra de duas câmeras de segurança;

Justificativa: garantir a segurança na nova sede do conselho.

CSC  
ATENDIMENTO

R\$ 31.993,99  
Valor executado  
em 2022

CSC  
FISCALIZAÇÃO

R\$ 246.685,10  
Valor executado  
em 2022

# Sustentabilidade Ambiental

- ▶ Para evitar o desperdício de matérias ou sua utilização desnecessária os trâmites processuais ocorrem, prioritariamente, na forma eletrônica;
- ▶ Campanha interna para o consumo consciente de água, por meio de adesivos nas paredes dos banheiros, com alertas para que o desperdício seja minimizado;
- ▶ Estímulo para a utilização de copos e canecas reutilizáveis ao invés de copos descartáveis;
- ▶ Reutilização de papéis descartados para bloco de notas e rascunho;
- ▶ Parcerias com entidades e prefeituras para divulgação de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.



Fonte: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/>

# **6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

Descrição: O objetivo deste subtópico é apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro e orçamentário da gestão no exercício.

➤ Informações Relevantes sobre os responsáveis pelas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:

a) Contador: **Moacir Dias Cardoso Junior**, inscrito no Conselho de Contabilidade sob o nº 12.685-O;  
Período de Atuação no CAU/MS: de 11 de novembro de 2014 até a presente data deste Relatório;

b) Gerente Geral: **Cláudio Lisias Lucchese**;  
Período de Atuação no CAU/MS: de 01 de fevereiro de 2012 até a presente data deste Relatório;

c) Presidente do CAU/MS: **João Augusto Albuquerque Soares**;  
Período de Atuação no CAU/MS: Gestão triênio 2021-2023

➤ Este Capítulo conterá ainda, dentre outras Informações Relevantes:

I.- As demais informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e, de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas;

II.- Os Demonstrativos Contábeis: balanços, demonstrações e notas explicativas, bem como a indicação de locais ou endereços eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra;

III.- A declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis;

IV - A apresentação das conclusões de auditorias independentes.



## **Considerações**

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isto posto, há a possibilidade de um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR, como por sua assessoria contábil terceirizada, a qual presta serviços de consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

## **Norma interna**

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MS, a RESOLUÇÃO N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros benefícios, o de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

## **Auditoria Interna do CAU/BR**

A Contadoria do CAU/MS conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis”, segundo o capítulo VIII, art. 12, da RESOLUÇÃO CAU/BR N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

## **Declaração do Contador do CAU/MS**

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

**MOACIR DIAS CARDOSO JUNIOR**  
Contador CRC/MS 12.685-O

Para o exercício financeiro de 2022, o orçamento inicial (dotação inicial) aprovado pela Deliberação Plenária nº 040/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 118-02/2021, de 19 de novembro de 2021, era de R\$ 3.597.562,92 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da autarquia, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual Obrigatória), para R\$ 4.082.696,11 (quatro milhões oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos), após aprovação da Deliberação Plenária nº 072/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 126-03/2022, de 12 de julho de 2022.

Foi um aumento de R\$ 485.133,19 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos).

O valor final arrecadado foi de R\$ 3.540.001,62 (três milhões quinhentos e quarenta mil e um reais e sessenta e dois centavos), ou cerca de 86,70% do valor do orçamento reprogramado – considerando-se o total arrecadado em relação ao total orçado para 2022.

As demonstrações contábeis, também conhecidas como demonstrações financeiras, relatórios ou peças contábeis, são fundamentais para os usuários da informação contábil, principalmente para tomada de decisão. É por meio das demonstrações contábeis que os usuários conseguem visualizar a situação financeira e econômica da Entidade, provenientes da gestão do patrimônio durante um determinado período.

No caso do CAU/MS, as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 (a qual estabeleceu Normas Gerais de Direito Financeiro) e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

<b>1 - Execução Orçamentária</b>			
<b>Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Orçada	3.717.696,11	365.000,00	4.082.696,11
Receita Arrecadada	3.540.001,62	-	3.540.001,62
<b>Percentual Arrecadado</b>	<b>95,22%</b>		
Despesa Orçada	3.877.696,11	205.000,00	4.082.696,11
Despesa Empenhada	2.835.126,71	204.229,10	3.039.355,81
<b>Percentual Realizado</b>	<b>73,11%</b>	<b>99,62%</b>	<b>74,44%</b>
Reserva de Contingência	-		
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>500.645,81</b>		
<b>Superávit Primário</b>	<b>704.874,91</b>		

## **2. Resultado Financeiro**

Saldo Disponível	2.374.869,69
(-) Passivo Circulante	528.652,82
(-) Restos a pagar Não Processado	0,00
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>1.846.216,87</b>

Fonte: Gerência de Orçamento e Finanças do CAU/BR

### Outras informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2022:

- ▶ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2019 em R\$ 745.220,84 (setecentos e quarenta e cinco, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 26,66%;
- ▶ Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2022 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R\$ 805.824,32 (oitocentos e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a um aumento de 29,47%;
- ▶ Ao se comparar as receitas de 2022 e 2021, a arrecadação de 2022 foi maior em R\$ 543.201,15 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e um reais e quinze centavos) – 18,13%;
- ▶ A despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2022 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2019 em R\$ 500.802,66 (quinhentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) o que representa um aumento de 19,73%;
- ▶ Já a despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2022 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R\$ 758.792,22 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) o que representa um acréscimo de 33,27%;
- ▶ Para a comparação dos períodos de 2022 e 2021, em relação as despesas, houve um aumento de R\$ 919.162,04 (novecentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) – 43,35% percentualmente;
- ▶ O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2022 correspondia a 56,85% em relação a todas as despesas e 49,14% em relação a receita arrecadada;
- ▶ 2022 foi o melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
- ▶ No último dia de dezembro de 2022 o CAU/MS possuía R\$ 2.389.771,45 investidos em aplicações financeiras;
- ▶ Em 2022, o CAU/MS arrecadou R\$ 280.490,77 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), com rendimentos de aplicações financeiras, esta já é a terceira maior receita do conselho.

### Informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2021:

- ▶ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2019 em R\$ 202.019,69 (duzentos e dois mil e dezenove reais e sessenta e nove centavos, o que corresponde a um aumento de 7,23%;
- ▶ Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R\$ 262.623,17 (duzentos e sessenta e dois seiscentos e vinte e três mil reais e dezessete centavos, o que corresponde a um aumento de 9,61%;
- ▶ A despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2019 em R\$ 418.359,38 (quatrocentos e dezoito trezentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e oito centavos) o que representa uma queda de 16,48%;
- ▶ Já a despesa corrente líquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R\$ 160.369,82 (cento e sessenta e trezentos e sessenta e nove mil reais e oitenta e dois centavos) o que representa uma queda de 7,03%;
- ▶ O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2021 correspondia a 39,9% do total da receita arrecadada;
- ▶ Em 25 de fevereiro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0109-02/2021 aprovou o cancelamento da aplicação dos reajustes sobre todas as taxas do conselho, contudo alguns profissionais já haviam pago com valores corrigidos pelo INPC, portanto o sistema CAU criou campanha para que os interessados que tivessem o interesse fossem ressarcidos, no total o valor estornado foi de R\$ 4.018,43, sendo 188 processos de Anuidade PF, 01 de Anuidade PJ e 95 de taxa de RRT;
- ▶ 2021 foi o melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
- ▶ No último dia de dezembro de 2021 o CAU/MS possuía R\$ 1.902.250,54 investidos em aplicações financeiras.



### Informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2020:

- Houve a inscrição de restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 4.111,00 (quatro mil e cento e onze reais), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que já foram integralmente quitados em janeiro de 2021;
- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2020 não foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2019, essa queda comparada deve-se ao período em que a construção civil esteve parada para a contenção da pandemia do novo corona vírus;
- A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2020 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2019 em R\$ 257.989,56 (duzentos e cinquenta e sete, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **10,16%**;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2020 atingiu **45,23%** em relação a receita corrente arrecadada;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2019 correspondia a época, aproximadamente **52,17%** do total da receita corrente arrecadada;
- A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2020 em relação a 2019, representou uma **redução** de **6,94%**;
- Foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 84,05% (oitenta e quatro vírgula zero cinco por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2020, foi aplicado o percentual de 95,47% (noventa e cinco vírgula quarenta e sete por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

# Balanço Patrimonial

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.147.545,49</b>	<b>3.133.365,25</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528.652,82</b>	<b>352.053,45</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.374.869,69	1.893.112,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	189.197,09	127.169,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.754.836,82	1.229.638,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.434.388,37	959.432,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.455,73	1.884,33
ANUIDADES	2.928.611,81	2.554.731,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Física	1.693.265,38	1.354.526,63	PROVISÕES A CURTO PRAZO	336.000,00	223.000,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Jurídica	914.897,98	929.997,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.838,98	10.614,20		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>915.214,14</b>	<b>626.358,68</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.776,77	5.366,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	108.776,77	5.366,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.069.128,47	53.372,27	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de anuidades	1.069.128,47	53.372,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PF (Ativo Não Circulante)	565.389,02	30.003,01	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PJ (Ativo Não Circulante)	503.739,45	23.369,26	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	960.351,70	48.006,13		0,00	0,00
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	960.351,70	48.006,13		0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	960.351,70	48.006,13		0,00	0,00
IMOBILIZADO	806.437,37	620.992,54		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	779.369,69	575.140,59		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	490.930,29	490.930,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	463.862,61	445.078,34		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>528.652,82</b>	<b>352.053,45</b>

# Balanço Patrimonial

CAU - MS

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
		Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
		Demais Reservas	0,00	0,00
		Resultados Acumulados	4.534.106,81	3.407.670,48
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.534.106,81</b>	<b>3.407.670,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.062.759,63</b>	<b>3.759.723,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.062.759,63</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.374.869,69	1.893.112,15	PASSIVO FINANCEIRO	528.652,82
ATIVO PERMANENTE	2.687.889,94	1.866.611,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>4.534.106,81</b>	<b>3.407.670,48</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	98.221,44	159.088,04
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.221,44</b>	<b>159.088,04</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.846.216,87	1.541.058,70

Disponível em: [https://transparencia.caums.gov.br/?page\\_id=155](https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=155)



# Demonstração das Variações Patrimoniais

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.404.117,73	3.663.924,58	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.268.446,51	2.688.399,23
CONTRIBUIÇÕES	3.088.850,91	1.730.339,36	PESSOAL E ENCARGOS	1.623.268,78	1.242.183,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.088.850,91	1.730.339,36	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.546.548,23	1.179.280,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.088.850,91	1.730.339,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.546.548,23	1.179.280,70
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.827.396,76	1.722.498,43	BENEFÍCIOS A PESSOAL	76.720,55	62.902,80
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.827.396,76	1.722.498,43	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	76.720,55	62.902,80
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.827.396,76	1.722.498,43	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	908.869,44	551.952,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	469.402,87	178.222,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.536,52	10.405,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	118.646,01	56.930,57	CONSUMO DE MATERIAL	12.536,52	10.405,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	118.646,01	56.930,57	SERVIÇOS	877.548,65	531.658,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	2.377,46	DIARIAS	105.269,61	20.482,11
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	2.377,46	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	124.520,58	62.597,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	350.756,86	118.914,55	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	647.758,46	448.578,55
MULTAS SOBRE ANUIDADES	350.756,86	118.914,55	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.784,27	9.888,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.467,19	32.864,21	DEPRECIACAO	18.784,27	9.888,55
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	349,97	1.011,99	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	372.147,13	301.388,44
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	349,97	1.011,99	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.147,13	301.388,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.117,22	31.852,22	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.147,13	301.388,44
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.723,34	8.707,89	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.235.984,46	527.302,09
INDENIZAÇÕES	15.558,28	22.766,02	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.235.984,46	527.302,09
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	835,60	378,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	1.235.984,46	527.302,09
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.176,70	65.572,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.176,70	65.572,90
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	128.176,70	65.572,90
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>5.404.117,73</b>	<b>3.663.924,58</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>4.268.446,51</b>	<b>2.688.399,23</b>



# Balanço Orçamentário

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.357.562,92	3.717.696,11	3.540.001,62	-177.694,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.257.857,97	1.290.909,14	1.224.257,90	-66.651,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.257.857,97	1.290.909,14	1.224.257,90	-66.651,24
ANUIDADES	1.257.857,97	1.290.909,14	1.224.257,90	-66.651,24
Pessoa Física - do Exercício	854.276,05	844.523,85	811.373,79	-33.150,06
Pessoa Física - do Exercício Anterior	228.507,67	293.680,92	234.782,49	-58.898,43
Pessoa Jurídica - do Exercício	121.900,35	87.773,54	60.234,86	-27.538,68
Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	53.173,90	64.930,83	45.155,73	-19.775,10
Pessoa Física - Dívida Ativa Fase Administrativa	0,00	0,00	53.709,17	53.709,17
Pessoa Jurídica - Dívida Ativa Fase Administrativa	0,00	0,00	19.001,86	19.001,86
RECEITA DE SERVIÇOS	1.860.776,74	2.068.501,13	1.827.396,76	-241.104,37
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	11.391,27	11.391,27
Pessoa Física - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	11.391,27	11.391,27
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.860.776,74	2.068.501,13	1.815.831,59	-252.669,54
RRT - Registro de Responsabilidade Técnica	1.860.776,74	2.068.501,13	0,00	-2.068.501,13
Pessoa Física - RRT -(EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA- RRT)	0,00	0,00	1.815.831,59	1.815.831,59
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	173,90	173,90
Direitos Autorais (RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇO)	0,00	0,00	173,90	173,90
FINANCEIRAS	224.739,52	343.612,68	469.402,87	125.790,19

# Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	144.739,52	143.612,68	77.965,60	-65.647,08
Pessoas Físicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC PROJETADA)	144.739,52	143.612,68	32.117,90	-111.494,78
Pessoas Jurídicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC PROJETADA)	0,00	0,00	5.713,45	5.713,45
Pessoas Físicas Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - TX SELIC )	0,00	0,00	40.134,25	40.134,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00	200.000,00	391.437,27	191.437,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	40.680,41	40.680,41
Pessoas Físicas - MULTA AUSÊNCIA EM ELEIÇÃO (MULTAS DE INFRAÇÕES)	0,00	0,00	40.680,41	40.680,41
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	70.266,09	70.266,09
Pessoas Físicas (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	55.330,01	55.330,01
Pessoas Jurídicas (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	7.289,79	7.289,79
Pessoa Física Multa Mora - Dívida Ativa (MULTAS SOBRE ANUIDADES)	0,00	0,00	7.646,29	7.646,29
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	200.000,00	280.490,77	80.490,77
CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	80.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira BB RF Simples Solidez Absoluto FIC FI	0,00	0,00	267.859,62	267.859,62
Rendimento de Aplicação Financeira BB RF Curto Prazo Automático FIC FI	0,00	0,00	12.631,15	12.631,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.188,69	14.673,16	18.944,09	4.270,93
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.723,34	1.723,34
Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.723,34	1.723,34

# Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	16.035,18	16.035,18		
Restituições	0,00	0,00	16.035,18	16.035,18		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	14.188,69	14.673,16	349,97	-14.323,19		
Receitas Não Identificadas	14.188,69	14.673,16	349,97	-14.323,19		
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	835,60	835,60		
Custas Judiciais - (OUTRAS RECEITAS CORRENTES)	0,00	0,00	835,60	835,60		
RECEITA DE CAPITAL	240.000,00	365.000,00	0,00	-365.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	240.000,00	365.000,00	0,00	-365.000,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	240.000,00	365.000,00	0,00	-365.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior	240.000,00	365.000,00	0,00	-365.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.597.562,92</b>	<b>4.082.696,11</b>	<b>3.540.001,62</b>	<b>-542.694,49</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>3.597.562,92</b>	<b>4.082.696,11</b>	<b>3.540.001,62</b>	<b>-542.694,49</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	3.517.562,92	3.877.696,11	2.835.126,71	2.835.126,71	2.831.670,98	1.042.569,40
PESSOAL	1.848.000,00	1.820.770,91	1.590.085,31	1.590.085,31	1.590.085,31	230.685,60
PESSOAL E ENCARGOS	1.808.000,00	1.780.980,91	1.561.240,81	1.561.240,81	1.561.240,81	219.740,10
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.304.000,00	1.276.980,91	1.133.636,67	1.133.636,67	1.133.636,67	143.344,24



# Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Salários	1.015.500,00	956.772,60	903.508,93	903.508,93	903.508,93	53.263,67
Gratificação de Função	10.000,00	31.554,78	24.597,56	24.597,56	24.597,56	6.957,22
Gratificação de Natal - 13º Salário	106.700,00	99.286,67	83.779,25	83.779,25	83.779,25	15.507,42
Férias	95.700,00	80.036,97	48.122,47	48.122,47	48.122,47	31.914,50
1/3 de Férias - CF/88	31.900,00	28.527,40	23.592,18	23.592,18	23.592,18	4.935,22
Abono de Férias	31.900,00	25.708,25	21.859,22	21.859,22	21.859,22	3.849,03
Hora Extra	12.300,00	55.094,24	28.177,06	28.177,06	28.177,06	26.917,18
ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00	400.000,00	350.883,59	350.883,59	350.883,59	49.116,41
INSS Patronal	278.000,00	278.000,00	251.739,59	251.739,59	251.739,59	26.260,41
FGTS	108.000,00	108.000,00	88.127,99	88.127,99	88.127,99	19.872,01
PIS s/ Folha de Pagamento	14.000,00	14.000,00	11.016,01	11.016,01	11.016,01	2.983,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL	104.000,00	104.000,00	76.720,55	76.720,55	76.720,55	27.279,45
Vale Transporte	4.000,00	4.000,00	59,55	59,55	59,55	3.940,45
Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	100.000,00	100.000,00	76.661,00	76.661,00	76.661,00	23.339,00
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	40.000,00	39.790,00	28.844,50	28.844,50	28.844,50	10.945,50
Diárias de funcionários	40.000,00	39.790,00	28.844,50	28.844,50	28.844,50	10.945,50
MATERIAL DE CONSUMO	15.180,00	14.400,00	12.536,52	12.536,52	11.812,22	1.863,48
MATERIAL DE CONSUMO	15.180,00	14.400,00	12.536,52	12.536,52	11.812,22	1.863,48
Material de Expediente	5.220,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	0,00
Material de Informática	960,00	1.164,00	796,00	796,00	796,00	368,00



# Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Combustíveis e Lubrificantes	9.000,00	9.299,00	7.803,52	7.803,52	7.079,22	1.495,48
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>211.000,00</b>	<b>255.471,62</b>	<b>131.833,82</b>	<b>131.833,82</b>	<b>131.833,82</b>	<b>123.637,80</b>
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	82.000,00	85.854,00	38.437,00	38.437,00	38.437,00	47.417,00
Remuneração de Estagiários	82.000,00	81.484,00	34.067,00	34.067,00	34.067,00	47.417,00
Remuneração de Estagiários	82.000,00	81.484,00	34.067,00	34.067,00	34.067,00	47.417,00
Consultoria de Serviços Prestados por Pessoas Físicas	0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	0,00
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	88.500,00	121.940,92	76.425,11	76.425,11	76.425,11	45.515,81
Diárias de conselheiros/convidados	88.500,00	121.940,92	76.425,11	76.425,11	76.425,11	45.515,81
ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FISICA	10.000,00	15.176,70	15.176,70	15.176,70	15.176,70	0,00
Aluguel de Imóvel Pessoa Física	10.000,00	6.776,70	6.776,70	6.776,70	6.776,70	0,00
Cessão de Imóvel sob a Forma de Utilização Onerosa	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
RESARCIMENTOS	30.500,00	32.500,00	1.795,01	1.795,01	1.795,01	30.704,99
Ressarcimentos	30.500,00	32.500,00	1.795,01	1.795,01	1.795,01	30.704,99
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>584.000,00</b>	<b>921.994,54</b>	<b>643.023,07</b>	<b>643.023,07</b>	<b>640.291,64</b>	<b>278.971,47</b>
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Outras Consultorias	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	124.000,00	119.618,96	49.249,96	49.249,96	49.249,96	70.369,00
Serviços de divulgação e publicidade	124.000,00	69.618,96	49.249,96	49.249,96	49.249,96	20.369,00
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>391.000,00</b>	<b>627.875,58</b>	<b>509.484,54</b>	<b>509.484,54</b>	<b>506.753,11</b>	<b>118.391,04</b>

# Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços de Intermediação de Estágios	8.000,00	8.000,00	3.588,18	3.588,18	3.588,18	4.411,82
Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	20.381,04	0,00	0,00	0,00	20.381,04
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	203.000,00	222.472,47	212.522,12	212.522,12	212.416,68	9.950,35
Seguros de Bens Móveis	4.000,00	3.367,39	3.367,39	3.367,39	3.367,39	0,00
Seguros de Bens Imóveis	1.500,00	1.012,92	1.012,92	1.012,92	1.012,92	0,00
Imóveis Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e	15.000,00	170.815,00	165.043,22	165.043,22	163.478,44	5.771,78
Manutenção e Conservação de Veículos	5.000,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	6.940,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	15.000,00	30.771,65	20.822,66	20.822,66	20.822,66	9.948,99
Serviços de Água e Esgoto	4.800,00	4.800,00	2.602,50	2.602,50	2.602,50	2.197,50
Serviços de Correios e Telégrafos	5.000,00	4.060,00	1.901,76	1.901,76	1.746,06	2.158,24
Despesas com Telecomunicações	18.000,00	18.000,00	14.366,54	14.366,54	13.611,03	3.633,46
Serviços de impressão, encadernação e outros	30.000,00	30.000,00	8.275,00	8.275,00	8.125,00	21.725,00
Serviços de Transporte	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	10.000,00	9.832,61	9.499,92	9.499,92	9.499,92	332,69
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.700,00	51.843,92	44.092,35	44.092,35	44.092,35	7.751,57
Serviços de alimentação	5.000,00	10.000,00	7.708,30	7.708,30	7.708,30	2.291,70
Despesas com eventos, feiras, congressos	21.000,00	30.421,58	7.241,68	7.241,68	7.241,68	23.179,90
Capacitação do Quadro Efetivo - Cursos e Pós-graduação	5.000,00	4.657,00	0,00	0,00	0,00	4.657,00
PASSAGENS	69.000,00	120.500,00	84.288,57	84.288,57	84.288,57	36.211,43

# Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Passagens para conselheiros/convidados	54.000,00	95.500,00	68.816,76	68.816,76	68.816,76	26.683,24
Passagens para funcionários	15.000,00	25.000,00	15.471,81	15.471,81	15.471,81	9.528,19
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>294.000,00</b>	<b>365.678,40</b>	<b>85.500,86</b>	<b>85.500,86</b>	<b>85.500,86</b>	<b>280.177,54</b>
ENCARGOS DIVERSOS	294.000,00	365.678,40	85.500,86	85.500,86	85.500,86	280.177,54
Despesas Judiciais	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Indenizações e Restituições	220.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Impostos e Taxas	3.000,00	1.647,14	1.647,14	1.647,14	1.647,14	0,00
Taxas Bancárias	1.000,00	2.708,41	2.530,87	2.530,87	2.530,87	177,54
Taxa Bancária de Serviços de Cobrança	70.000,00	77.322,85	77.322,85	77.322,85	77.322,85	0,00
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>258,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258,36</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	258,36	0,00	0,00	0,00	258,36
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>555.755,66</b>	<b>498.147,13</b>	<b>372.147,13</b>	<b>372.147,13</b>	<b>372.147,13</b>	<b>126.000,00</b>
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	59.425,18	48.468,64	48.468,64	48.468,64	48.468,64	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	59.425,18	48.468,64	48.468,64	48.468,64	48.468,64	0,00
<b>CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>126.000,00</b>
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	210.000,00	171.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	126.000,00
<b>CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS</b>	<b>286.330,48</b>	<b>278.678,49</b>	<b>278.678,49</b>	<b>278.678,49</b>	<b>278.678,49</b>	<b>0,00</b>
Centro de Serviços Compartilhados	286.330,48	278.678,49	278.678,49	278.678,49	278.678,49	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>8.627,26</b>	<b>975,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>975,15</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.627,26	975,15	0,00	0,00	0,00	975,15



# Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	80.000,00	205.000,00	204.229,10	204.229,10	204.229,10	770,90
INVESTIMENTOS	80.000,00	205.000,00	204.229,10	204.229,10	204.229,10	770,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	205.000,00	204.229,10	204.229,10	204.229,10	770,90
Máquinas e Equipamentos	80.000,00	75.430,10	75.430,10	75.430,10	75.430,10	0,00
Veículos	0,00	128.770,90	128.000,00	128.000,00	128.000,00	770,90
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	799,00	799,00	799,00	799,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.597.562,92</b>	<b>4.082.696,11</b>	<b>3.039.355,81</b>	<b>3.039.355,81</b>	<b>3.035.900,08</b>	<b>1.043.340,30</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.645,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.645,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.597.562,92</b>	<b>4.082.696,11</b>	<b>3.540.001,62</b>	<b>3.039.355,81</b>	<b>3.035.900,08</b>	<b>542.694,49</b>

Disponível em: [https://transparencia.caums.gov.br/?page\\_id=1400](https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1400)



# Balanço Financeiro

CAU - MS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 14.807.913/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.540.001,62	2.996.800,47	Despesa Orçamentária	3.039.355,81	2.120.193,77
RECEITA REALIZADA	3.540.001,62	2.996.800,47	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	3.455,73	1.884,33
RECEITA CORRENTE	3.540.001,62	2.996.800,47	CREDITO EMPENHADO – PAGO	3.035.900,08	2.118.309,44
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.224.257,90	1.063.235,61	DESPEZA CORRENTE	2.831.670,98	2.084.674,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.224.257,90	1.063.235,61	PESSOAL	1.590.085,31	1.257.800,15
ANUIDADES	1.224.257,90	1.063.235,61	MATERIAL DE CONSUMO	11.812,22	10.023,87
COTA PARTE		868,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.833,82	77.575,75
RECEITA DE SERVIÇOS	1.827.396,76	1.722.478,07	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.291,64	348.175,16
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	11.391,27	7.303,77	ENCARGOS DIVERSOS	85.500,86	89.533,28
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.815.831,59	1.715.017,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.147,13	301.388,44
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	173,90	156,72	DESPEZA DE CAPITAL	204.229,10	33.635,04
FINANCEIRAS	428.722,46	168.958,05	INVESTIMENTOS	204.229,10	33.635,04
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	77.965,60	47.666,04	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		177,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	350.756,86	121.292,01			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		2.377,46			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	70.266,09	66.893,46			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280.490,77	52.021,09			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.624,50	41.260,21			

# Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	42.403,75	17.103,89			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.035,18	22.766,02			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	349,97	1.011,99			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	835,60	378,31			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	379.069,89	299.064,07	Pagamentos Extraorçamentários	397.958,16	326.742,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		21.386,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.455,73	1.884,33	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.884,33	4.110,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.199,35	169.408,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.199,35	169.408,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	149.414,81	127.771,07	Outros Pagamentos Extraorçamentários	169.874,48	131.836,29
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.893.112,15	1.044.183,59	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.374.869,69	1.893.112,15
Caixa e Equivalente de Caixa	1.893.112,15	1.044.183,59	Caixa e Equivalente de Caixa	2.374.869,69	1.893.112,15
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>5.812.183,66</b>	<b>4.340.048,13</b>		<b>5.812.183,66</b>	<b>4.340.048,13</b>

Disponível em: [https://transparencia.caums.gov.br/?page\\_id=1335](https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1335)

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	3.540.001,62	2.996.800,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.224.257,90	1.063.235,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.224.257,90	1.063.235,61
ANUIDADES	1.224.257,90	1.063.235,61
COTA PARTE	0,00	868,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.827.396,76	1.722.478,07
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	11.391,27	7.303,77
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.815.831,59	1.715.017,58
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	173,90	156,72
FINANCEIRAS	428.722,46	168.958,05
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	77.965,60	47.666,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	350.756,86	121.292,01
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	2.377,46
MULTAS SOBRE ANUIDADES	70.266,09	66.893,46
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280.490,77	52.021,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.624,50	41.260,21
MULTAS DE INFRAÇÕES	42.403,75	17.103,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.035,18	22.766,02
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	349,97	1.011,99
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	835,60	378,31
OUTROS INGRESSOS	375.614,16	297.179,74



# Demonstração dos Fluxos de Caixa

## DESEMBOLSOS

DESPESA CORRENTE	2.831.670,98	2.084.674,40
PESSOAL	1.590.085,31	1.257.800,15
MATERIAL DE CONSUMO	11.812,22	10.023,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.833,82	77.575,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.291,64	348.175,16
ENCARGOS DIVERSOS	85.500,86	89.533,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.147,13	301.388,44
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	177,75
OUTROS DESEMBOLSOS	397.958,16	326.742,21
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>685.986,64</b>	<b>882.563,60</b>

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

### INGRESSOS

#### DESEMBOLSOS

INVESTIMENTOS	204.229,10	33.635,04
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-204.229,10</b>	<b>-33.635,04</b>

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

### INGRESSOS

#### DESEMBOLSOS

<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------

## APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>481.757,54</b>	<b>848.928,56</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.893.112,15</b>	<b>1.044.183,59</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.374.869,69</b>	<b>1.893.112,15</b>



# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

➤ **Notas Explicativas completas disponíveis em:**

[https://transparencia.caums.gov.br/?page\\_id=1967](https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1967)

# **7. ANEXOS E APÊNDICES**

# Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

## PLANEJAMENTO

A gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente e participou ativamente da aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MS no exercício de 2022.

## ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A prestação de contas do CAU/MS está fundamentada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, nos termos da Portaria Interministerial STN/SPREV/MS/MTP nº117, de 04 de novembro de 2021, e da Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como no disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual e NBCs TSP 01 e seguintes).

Nos três primeiros trimestres de 2022, após regular procedimento de aprovação de Prestação de Contas nas instâncias internas da autarquia, o CAU/MS submetia os seus dados a apreciação do CAU/BR, o qual com a assessoria contábil e financeira da Empresa Ata Contabilidade & Auditoria, deliberava sobre as mesmas em suas instâncias internas (CPF i e Plenária Ampliada Ordinária).

Com o conseqüente término do contrato de Assessoria Contábil e Financeira firmado junto à Empresa Ata Contabilidade & Auditoria LTDA, no último trimestre de 2022, o relatório de Prestação de Contas relativo ao período de outubro à dezembro de 2022 foi deliberado unicamente pelos órgãos deliberativos do CAU/BR, sem qualquer auxílio técnico e operacional daquela Empresa e/ou de outra assessoria contábil privada.

## INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MS

A Comissão de Finanças Organização e Administração do CAU/MS aprovou a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 040/2021-2023 – 99ª CFA, de 17 de fevereiro de 2023 que ratificou as contas referentes ao exercício social de 2022, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MS, na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 094 DPOMS 0133-02.2023 de mesma data.

### Disponível

<https://www.caums.gov.br/deliberacoes-plenarias/>

em:

## AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MS relativas ao exercício de 2022 estão sendo auditadas pela empresa AUDIMEC.

A empresa será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O relatório do auditor independente, sobre o exercício de 2022, integrará a prestação de contas deste conselho.